

33—AVISO DO MINISTRO DO IMPERIO, 1852.

4.^a Secção.—Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro em 30 de Outubro de 1852.

Illmo. e Exmo. Sr.—Sua Majestade o Imperador Manda remetter a V. Exa. com o incluso Aviso do Ministro da Justiça de 19 do corrente, o Officio da Presidencia de Minas Geraes de 8 do dito mez, bem como o n.º 62 da «Aurora Paulistana» em que vem transcripto um discurso do Deputado da Assembléa da Provincia, Manoel Bento Guedes (*), requerendo que sejam demarcadas, como se fossem as antigas e reconhecidas divisas entre os Municipios de Jacuhy e Villa Franca, as mesmas que a Camara desta designou, e que o Aviso de 4 de Fevereiro ultimo ordenou que não prevalescessem: E Ha o Mesmo Augusto Senhor por bem que V. Exa. informe com o que se lhe offerecer sobre semelhante objecto. Deus Guarde a V. Exa.—*Francisco Gonçalves Martins.*—Sr. Presidente da Provincia de S. Paulo.

3.^a Secção.—Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro em 19 de Outubro de 1852.

Illmo. e Exmo. Sr.—Passo ás mãos de V. Exa. o incluso officio n.º 103, de 8 do corrente mez, que me dirigio o Presidente da Provincia de Minas Geraes, versando sobre divisas entre a Villa de Jacuhy, d'aquella Provincia, e a Franca, da de S. Paulo; visto pertencer o conhecimento deste negocio á Repartição a cargo de V. Exa. Deus Guarde a V. Exa.—*José Ildfonso de Souza Ramos.*—Sr. Francisco Gonçalves Martins.

34—REPRESENTAÇÕES MINEIRAS Á ASSEMBLÉA PROVINCIAL DE S. PAULO, 1852.

Illmos. Surs. d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Cheios de confiança, os abaixo assignados, moradores na freguezia de São Caetano da Varzea Grande, termo da Villa de Itajubá,

(*) O discurso em questão era o de apresentação do pedido de informações transcripto em p. . (N. da R.)

comarca de Sapucahy da Província de Minas Geraes, vem implorar a protecção d'Assembléa Legislativa da Província de S. Paulo para a realisação de um pensamento que se tem tornado unanime nos moradores desta comarca, o de pertencerem á Província de S. Paulo ficando a divisa das duas provincias pelo territorio occupado pelo Bispado, tomando como divisa natural e inquestionavel os rios Lourenço Velho e Sapucahy.

Os abaixo assignados não podem deixar de acompanharem os desejcs de todas as povoações desta comarca, porque atraçõarião desse modo os seus mais sagrados deveres.

A falta de communicação com a sêde de um governo tão distante como o da província de Minas Geraes; o peso de exaggerados impostos, e pessimo estado das estradas nesta comarca; a divisão do Governo Ecclesiastico para uma Província, e o poder civil para outra; as estreitas relações que ha entre os moradores desta comarca e os da Província de S. Paulo, de parestesco de ammisade e de commercio, são motivos poderosos que de ha muito deverão ter sido attendidos para que esta comarca fosse annexada á Província de S. Paulo. Não é, Illms. Srs., esta uma questão de partidos, é um pensamento de prosperidade para esta comarca, de engrandecimento para a Província de S. Paulo, é uma idéa que tende a firmar o predominio da Lei em uma comarca, onde por mais de uma razão, que seria doloroso ennumerar, se tem ella enfraquecido. Os abaixo assignados esperão que esta Augusta Assembléa, attendendo ao voto unanime dos moradores desta freguezia, se digne representar á Assembléa Geral Legislativa do Imperio, pedindo uma lei que autorise esta mudança. S. Cactano da Varzea Grande 2 de Outubro de 1853.—Joaquim Carlos de Noronha, proprietario.—Antonio Luiz Pinto.—Manoel Domingues de Montes.—Antonio Pereira de Souza, negociante.—O Padre Manuel Antonio de Cemargo.—José Joaquim Bernardes de Oliveira, negociante.—Joaquim Carlos de Noronha Junior.—José Pereira da Rocha, proprietario.—Francisco Avelino do Nascimento.—João Chrisostomo das Chagas Lameno.—João Antonio da Silva Freire, proprietario.—A rogo de Francisco José de Paula Corrêa, João Baptista de tal.—Bernardino Antonio de Souza.—José Candido de Souza.—Francisco Gonçalves Cintra, negociante.—Por Manoel da Silva Calisto, Francisco Gonçalves Cintra.—Por Antonio Joaquim Dias dos Santos, Francisco Gonçalves Cintra.—Luiz Stanet, negociante.—José Sabino Alves Ferreira.—Ignacio Borges Pedroso Junior, nego-



ciante.—Antonio José de Souza, proprietário.—Joaquim Bernardo de Oliveira, negociante.—A rogo de Domingos Gonçalves Netto, official, Antonio Pereira de Souza.—Antonio José Domingues Pereira, negociante.—Antonio Gomes dos Santos Portella.—Joaquim Antonio Ribas.—João Moreira Bicudo.—Manoel Teixeira de Carvalho, negociante.—Braz Phillippe Vieira.—A rogo de Francisco Antonio Corrêa, Joaquim Antonio Ribas.—A rogo de Marciano Alves da Costa, Manoel Teixeira de Carvalho.—A rogo de Tristão José de Souza, Joaquim Antonio Ribas.—Luciano Borges da Silva.—Ignacio Borges Pedroso, proprietário.—Caetano Ferreira da Costa Silva, juiz de paz e eleitor.—Joaquim Antunes da Roza.—Manoel Ignacio de Oliveira.—Fernando Borges Pedroso, inspector.—José Gabriel da Costa, negociante.—Francisco José Ignacio.—Francisco Marinho dos Santos.—Serafim Celestino de Oliveira, proprietário.—Antonio Manoel Rebello, negociante.—Antonio José Braga.—Domiciano Francisco Dias.—João Carlos de Andrade.—Antonio Gonçalves da Silva Torres.—Firmino de Oliveira Mello.—João Ferreira dos Santos, negociante.—A rogo de Joaquim Antonio de Jesus, proprietário, João Ferreira dos Santos.—Francisco Moreira de Paula, negociante.—A rogo de José Antonio de Almeida, proprietário, eu João Ferreira dos Santos.—A rogo de Valeriano José da Silva, proprietário, eu João Ferreira dos Santos.—A rogo de Francisco José Ribeiro, eu João Ferreira dos Santos.—A rogo de Francisco Franco, José Joaquim Bernardes de Oliveira.—A rogo de José Antonio Grillo, José Joaquim Bernardes de Oliveira.—Joaquim Constantino.—Francisco Antonio Desiderio.—Francelino Desiderio.—Bento José Labre, inspector.—Manoel José Pereira, negociante.—Antonio Joaquim de Azevedo, proprietário.—Francisco Paes Rebello.—Joaquim Pinto Estanisláo.—Feliciano Nunes de Almeida, inspector.—Francisco Gonçalves Machado, inspector de quartelão.—Theodoro Rodrigues Carneiro.—João Mariano da Silva.—Roboão Prudencio Garcia.—Balbino Antonio Silverio.—Francisco Pinto de Mendonça.—José Hilario de Mendonça, negociante.—José Joaquim Moreira.—José Martins Tosta, negociante.—João Antonio Pereira.—Francisco Rodelzinho de Oliveira.—José Manoel Teixeira.—Pedro Jeronimo Corrêa.—José Gonçalves de Moraes, proprietário.—José Francisco Furtado.—Rita Modesto dos Reis.—Albino Antonio Nunes.—José Antonio de Souza Amaro.—Pedro Rodrigues da Fonseca, negociante.—João Gonçalves de Moraes, proprietário.—Candido Gonçalves de Moraes, proprietário.—Joaquim Gonçalves de Moraes, proprietário.



Joaquim Dias dos Santos, proprietario.—José Dias de Oliveira.—Candido da Silva da Natividade.—Custodio José Leite da Silveira, proprietario.—Thomaz Pereira da Silva, proprietario.—A rogo de João Bento, Francisco Gonçalves Cintra.—A rogo de Francisco Alves da Silva, Francisco Gonçalves Cintra.—A rogo de Amaro José de Souza, Custodio José Leite da Silveira.—A rogo de Antonio Francisco de Souza, Custodio José Leite da Silveira.—A rogo de Joaquim Francisco de Souza, Custodio José Leite da Silveira.—Francisco Joaquim da Silveira, proprietario.—Joaquim da Silveira Pinto, proprietario.—Francisco das Chagas Lopes.—Joaquim José de Oliveira.—Antonio José Teixeira.—A rogo de Romualdo José Ferreira, Antonio José Teixeira.—A rogo de Francisco Diogo Cardozo, João Pinto da Fonseca.—A rogo de Luciano Ferreira, Francisco Gonçalves Cintra.—Antonio Fernandes Lima.—Joaquim José de Almeida, negociante.—João Fernandes Lima.—Joaquim Antonio da Silva, proprietario.—A rogo de Francisco de Paula Pereira, proprietario, Francisco Gonçalves Cintra.—José Thomaz Pereira da Silva, proprietario.—José Pereira da Silva, proprietario.—Thomé Antonio da Silva.—João Gonçalves de Moraes Junior, negociante.—Jacintho Luiz Pereira, negociante.—José Gonçalves de Avelar, proprietario.—Manoel José da Silva, negociante.—Francisco Antonio Ribeiro, negociante.—Manoel Antonio da Silva, proprietario.—Dionisio José de Farias, proprietario.—Fabiano Leme da Motta Paes.—Domiciano Corrêa Machado.—A rogo de Joaquim Ferreira de Azevedo, Quirino Alves da Silva.—Antonio Gonçalves Mendes da Silva Maia, proprietario.—João José da Silveira, proprietario.—Joaquim José de Faria, proprietario.—José Lourenço de Faria e Souza, proprietario.—José Suerstemberg, negociante.—Adolpho Schemid, negociante.—Nós abaixo assignados reconhecemos como legitimas e verdadeiras todas as firmas supra, não só por termos dellas pleno conhecimento, como por terem sido feitas em nossa presença. Varzea Grande 21 de novembro de 1853.—Quirino Alves da Silva.—Camillo de Lellis S. Thiago.—Reconheço como legitimas e verdadeiras as firmas supra por terem sido feitas em minha presença, e ter dellas pleno conhecimento; em testemunho de verdade vai o signal publico e assigno. Eu Luciano Borges da Silva, escrivão que o escrevi. Varzea Grande 21 de novembro de 1853.—Em testemunho de verdade.—*Luciano Borges da Silva.*



Senhores d' Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo.

— Os moradores da freguezia de S. José do Paraizo do município de Pouso Alegre da provincia de Minas Geraes abaixo assignados, anhelando fruir as vantagens que a solicitude dos governos dessa Provincia tem proporcionado aos seus habitantes mui respeitosa e vêm procurar a coadjuvação desta illustrada Assembléa perante a Augusta Assembléa Geral Legislativa do Imperio, a fim de adoptar-se a medida que hade realizar os desejos e as vistas dos abaixo assignados.

A posição topographica, as relações commerciaes, religiosas e familiares, reclamam altamente esta medida.

Distante 27 leguas apenas dessa capital, e mais de 80 da séde do governo de Minas, pertencendo a S. Paulo, os abaixo assignados esperão receber o desenvolvimento que ao commercio, á agricultura e á industria podem trazer o allivio de anti-economicos e pesados tributos, a abertura de novas vias de communicacões, o concerto das que existem actualmente abandonadas, e principalmente a efficaz protecção á vida, á segurança individual e á propriedade, até aqui tidas em pouca consideração.

Uma divisa natural, e por consequente incontestada, deve ser sempre que for possivel procurada pelos legisladores em materia de divisões, e pois os abaixo assignados tomão a liberdade de lembrar para divisas das duas Provincias o Rio Sapucahy, comprehendendo-se na de S. Paulo todo o territorio situado áquem deste Rio, e as povoações que, para gloria dos antigos paulistas, são ainda hoje o vivo testemunho do começo de suas intrepidas e virtuosas excursões.

Os abaixo assignados confião que a Augusta Assembléa Geral adoptará uma medida reclamada pelos interesses do paiz, se esta Assembléa Provincial houver por bem coadjuval-os em suas justas e incontestaveis pretensões. Deus Guarde por muitos annos aos Srs. Deputados da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo.—S. José do Paraizo 6 de novembro de 1853.—Manoel Francisco Barbosa Sandoval, cavalleiro imperial da ordem da Roza, subdelegado 1.º supplente e juiz de paz.—Joaquim Francisco de Toledo, subdelegado e fazendeiro.—José Vieira Carneiro e Silva, negociante.—João Pedro Pereira.—Antonio Pereira da Silva.—José Silvestre Machado, negociante.—João Bernardino de Castro, negociante.—José Justino Ribeiro.—José Faria do Espirito Santo, negociante.—



Manoel Pinto Ribeiro Filho, juiz de paz.—Francisco de Paula Moreira, negociante.—Leandro Barcellos Bueno de Toledo, fazendeiro.—Custodio Guedes da Cunha, negociante.—José Guedes da Cunha, negociante.—Antonio José Lopes Ribeiro, negociante.—Pedro Antonio Marçal.—João José da Silva Mendes, negociante.—Joaquim José de Gusmão.—José Fernandes da Silva Santos.—João Joaquim Lopes.—José Francisco Xavier de Gusmão.—Por Antonio Joaquim Lopes, José Fernandes da Silva Santos.—Francisco Floriano Pinto.—José Benedicto de Toledo.—Joaquim Floriano de Oliveira.—Pedro José Machado.—Mariano da Motta Paio.—João Pinto Ribeiro.—João Antonio de Almeida, lavrador.—José Thomaz Pereira Goulart, negociante.—Antonio Felício do Carmo.—Dionisio Antonio de Miranda, lavrador.—Justino Pinto Ribeiro, lavrador.—Antonio José da Silva Guedes.—Antonio Julio de Napoel Guimarães.—Manoel de Souza Soares.—Custodio Alves de Moraes.—Manoel Marcellino Pinto.—José Gomes Cruz.—Luiz Antonio de Souza.—Francisco Xavier de Almeida, negociante.—Januario Rodrigues Mendes.—Luiz Alves da Rocha Barreto.—Benedicto Antonio Rodrigues.—Francisco de Assis Silva.—Francisco Tavares Guerra, negociante.—João Jorge de Moraes, lavrador.—Manoel Maria Cardoso.—Fortunato Pereira da Silva, lavrador.—João da Silva Maia.—Manoel Moreira da Costa, negociante.—Francisco Joaquim de Almeida, fazendeiro.—José Francisco de Almeida.—Joaquim Pinto da Silva, roceiro.—Ricardo Soares de Govea.—Joaquim Ignacio de Souza, fazendeiro.—José Pereira Silva, roceiro.—Victoriano José Ribeiro.—José Antonio da Silva, roceiro.—Manoel Flaviano de Moraes.—Manoel Ignacio da Silva.—José Joaquim de Sant'Anna.—Domiciano José Ferreira.—José Theodoro da Silva.—Moysés Gomes de Oliveira.—Joaquim Alves Corrêa.—José de Souza Barbosa, fazendeiro.—Delfino Vieira Cortez.—Francisco Antonio Ferreira, fazendeiro.—Ignacio Antonio da Silva, fazendeiro.—Messias José Ferreira.—Floriano Rodrigues Barbosa, fazendeiro.—Joaquim José de Moraes e Silva, negociante.—Bibiano Garcia Guedes.—Manoel João das Chagas.—Joaquim Thomaz de Oliveira Tito, negociante.—Israel de Souza Machado.—Guilherme José de Atayde.—José Bernardes Rangel, fazendeiro.—Luiz Mariano dos Santos.

Reconhecemos como legítimas e verdadeiras as firmas supra por termos conhecimentos, e termos visto assignarem-se. S. José do Paraizo 4 de janeiro de 1854.—Manoel Moreira da Costa.—José Bernardes Rangel.—Reconheço as firmas retro



por dellas ter pleno conhecimento. Freguesia de S. José do Paraizo 4 de janeiro de 1854.—Eu José Benedicto de Toledo, tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho da verdade—*José Benedicto de Toledo*

Illmos. Senhores d'Assembléa Provincial de S. Paulo.— Os abaixo assignados, moradores da villa nova de Itajubá, comarca de Sapucahy da Provincia de Minas Geraes, não podem por mais tempo conservarem-se silenciosos em frente da imperiosa necessidade, que os impelle promoverem por todos os meios ao seu alcance a annexação da referida comarca ao territorio dessa provincia.

E' um pensamento geral, é uma necessidade sentida por todos, e os abaixo assignados faltarião a seus mais intimos interesses, se com o seu silencio sancionassem a idéa contraria, que por sem duvida não se apoia no interesse e bem estar dos povos desta comarca, vigorosamente a repellem.

O rio Lourenço Velho, e depois de desaguar este no Sapucahy com o grande Sapucahy formão uma divisa natural e livre de contestações para as duas Provincias, e a comarca do Sapucahy, que pelo governo da Igreja pertence já ao Bis-pado de S. Paulo ficar-lhe-ha tambem unida pelo poder civil, e assim removido o grande mal, de ser mister para obter justiça, recorrer a Ouro Preto, distante para mais de 80 leguas.

Os moradores desta comarca, desde a mais remota antiguidade se considerão Paulistas pelos seus habitos, pelas suas relações do commercio, pela proximidade em que se achão da Provincia de S. Paulo, finalmente pela necessidade de se unir a uma provincia, onde, além das exiguidades dos impostos, accresce o ardente desejo que sempre se tem nella manifestado de aperfeiçoar e melhorar as vias de comunicação, que nesta comarca se achão em deploravel estado.

Os abaixo assignados cedendo a esta imperiosa necessidade vem perante a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo expor os seus sentimentos, certos de que serão elles benignamente acolhidos, e que neste sentido, dignar-se-ha ella representar aos Supremos Poderes da Nação. Villa nova de Itajubá 10 de novembro de 1853.—Joaquim José de Oliveira,



vigario da freguezia.—Dr. Domiciano da Costa Moreira.—Antonio Luiz Pinto, fazendeiro.—Joaquim Pinto Noronha, negociante.—Antonio Luiz Alvares, negociante.—Antonio José Pinto da Silva, negociante.—Francisco Pereira de Toledo, negociante.—A rogo de Francisco Vieira Pacheco, Antonio Luiz Pinto, lavrador.—Felix Antonio Fernandes.—João Pedro Xavier de Salles, professor publico.—Antonio Bernardo de Siqueira Lobato.—José Luiz Ferreira de Magalhães.—Antonio Caetano Pereira de Magalhães.—Quirino Alves da Silva.—Antonio Soares dos Santos, proprietario.—Antonio Antunes Roza, fazendeiro.—José Maria Salustiano da Silva, fazendeiro.—Domiciano José de Paula, lavrador.—Padre Lourenço da Costa Moreira, fazendeiro.—Francisco Pereira de Magalhães, fazendeiro.—Custodio Gonçalves de Carvalho, fazendeiro.—A rogo de Samuel de Almeida e Silva, Joaquim Carlos de Nogueira Junior.—Tarquino da Silva Abreu Campista, negociante.—A rogo de Manoel Vieira Pinto, Tarquino de Abreu Campista.—Manoel do Nascimento Hollanda.—Evaristo da Silva Campista, negociante.—Manoel Gomes Pereira.—André Alves da Silva.—Custodio Alves da Silva.—Narciso Pedroso de Barros.—José Paulo Gaspar do Rego, negociante.—Joaquim Custodio da Silva, proprietario.—Luiz José de Souza Vianna, negociante. Manoel José dos Santos.—José Justino Souza.—Benedicto Domingues Pereira.—Antonio Joaquim Nogueira Junior.—José Bento da Silva.—Padre Manoel Luiz da Silva.—José Ignacio Nogueira.—Bernardino José de Faria.—Constancio José Mendes, negociante.—Cassiano de Almeida Guerra.—Antonio de Almeida Guerra.—Francisco de Almeida Guerra.—José de Almeida Guerra.—José Gonçalves Coelho Mindello.—Francisco Vicente Roma.—José Maximiano Villas Boas da Gama.—Manoel Correa de Miranda, negociante.—Antonio Gonçalves Ramos sobrinho, negociante.—Honorio José de Oliveira.—José Francisco.—Antonio José Maximo.—Antonio Alves dos Reis.—Aureliano Paes Rabello, negociante.—Francisco Borges Vieira, empregado publico.—Joaquim José dos Reis Lorena.—João José da Cruz.—Justino de Castro Ramos, negociante.—Luiz Rodrigues de Salles, negociante.—José Innocencio de Campos, negociante.—Antonio José Teixeira Junior, negociante.—Antonio Ribeiro de Souza.—Constantino José de Souza.—Balduino José Rabello de Souza.—Antonio Muniz Francisco, lavrador.—Miguel Bento de Souza, negociante.—Candido Rabello de Araujo Chaves, bacharel formado.—Manoel Custodio de Oliveira, fazendeiro.—José Joaquim Lopes da Fonseca Aristão.—Alexandre Moreira de Oli-



veira.—Vicente José Vaz de Lima, negociante.—Theodoro Rodrigues, negociante.—João Ferreira de Souza.—Felizardo Ribeiro de Carvalho.—Marcellino Ribeiro da Costa.—João Alves dos Reis.—Manoel Luiz Machado, solicitador.—Domiciano Francisco da Silva.—José Antonio Carneiro.—Antonio Correia Carvalho.—Manoel Rodrigues Lemes.—Manoel Joaquim Lima.—José Antonio Lemes.—José Maria Carvalho.—José Martins de Souza.—José de Souza Rodrigues.—Manoel Correa da Silva.—Joaquim Martins de Souza.—José Joaquim de Souza.—Antonio Pires Correa.

Reconheço verdadeiras as firmas supra por informações que tive acerca das mesmas.—Pouso Alegre 1.º de janeiro de 1854.—Em testemunho de verdade. O 2.º tabellião interino.
—*Constantino Gonçalves de Oliveira Carvalho.*

Illmos. Srs. da Assembléa Provincial de S. Paulo.— Os moradores da cidade de Pouso Alegre da Comarca de Sapucahy, Provincia de Minas Geraes infra escriptos, unindo seus votos aos da generalidade dos habitantes desta comarca, vem perante a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, expor a conveniencia de ser annexado a esta Provincia todo o territorio comprehendido pelo governo do Bispado, e sollicitar a intervenção desta Augusta Assembléa para com os Supremos Poderes da Nação, a fim de que este pensamento seja consignado em acto Legislativo do Poder Geral.

Desde uma longa serie de annos, tem sido geralmente reconhecidos os graves inconvenientes que resulta de achar-se a séde do Governo desta Provincia a tão grande distancia; deste facto tem-se originado o atraso material e moral desta comarca, que por certo estaria muito florescente se ha longo tempo estivesse ella unida á Provincia de S. Paulo.

O estado de suas estradas, é deploravel; sua lavoura limitada e mesquinha, como uma consequencia inevitavel da falta de vias de communicação: seu commercio debilitado ou antes quasi extinto, lucha com o peso de impostos desiguaes e sobremaneira exaggerados; as estradas da comarca não facilitão outro transitó se não ás costas de bestas que são importadas, e que pagão, ao entrar na Provincia, um inqualificavel imposto por cabeça, alem dos impostos chamados itinerarios, e que por



infelicidade dos habitantes desta comarca, jamais servirão para melhorar as estradas que parecem mais trilhos de um sertão inhabitado. e ha pouco descoberto. do que estradas de um povo que tanto ha despendido do seu suor para melhora-las; os generos importados do estrangeiro, e mesmo das outras provincias do Imperio, alem de elevados em preço pelo valor dos transportes por terra, de uma longa distancia dos portos de mar, por pessimos caminhos, são ainda aggravados por impostos exorbitantes lançados sobre qualquer fardo ou volume, que tem de passar por um cordão de impopulares e anti-economicas barreiras.

E' doloroso que uma comarca tão rica de recursos, cortada de rios caudalosos, que rolão em seus leitos massas de agua capazes de offerecerem livre navegação aos maiores navios, se veja reduzida ao estado de abandono em que se acha, servindo esses mesmos rios de estorvo, porque na falta de pontes, e de transportes por agua, vê-se o viajor muitas vezes forçado a augmentar de algumas leguas o seu caminho para aproveitar algum passo a vau, ou alguma ponte particular na estação invernosá.

Todos estes males tem sua origem na distancia immensa á que se acha o Governo, e na quasi impossibilidade em que estão os representantes da Provincia de conhecerem o estado de uma comarca encravada na Provincia de S. Paulo e com ella estreitamente relacionada.

E' tal a falta de relações commerciaes para Ouro-Preto, que os empregados publicos para receberem seus ordenados, mister lhes é obter letras para o Rio Janeiro, e muitas vezes esse recurso não acode a tempo, e seus ordenados cahem em um abysmo a que os financeiros do nosso paiz dão o nome de exercicios findos. Seria mister uma longa exposição, para contar todas as razões, que moverão os habitantes desta comarca a alimentarem em quasi sua unanimidade o desejo de pertencerem á Provincia de S. Paulo; pensamento este que de ha muito se apoderou de seus espiritos, que nem uma relação tem com a politica do paiz; que só olha ao engrandecimento desta infeliz comarca, e diante do qual não ha saqueremas nem lusias.

Os habitantes da cidade de Pouso Alegre, dirigindo-se á Assembléa Legislativa da Provincia de S. Paulo, o fazem na doce esperanza de que os representantes desta illustrada Provincia interporão todo o seu valimento para que esta idéa



seja levada a effeito, dirigindo neste sentido uma representação aos Supremos Poderes da Nação. Pouso Alegre 24 de Novembro de 1853.—O conego João Dias de Quadros Aranha.—Antonio Dicarso Junior.—Saturnino José de Carvalho.—Constantino Gonçalves de Oliveira Cardoso.—Ernesto Borges de Almeida.—Manoel da Silva Castello.—José Theodoro de Souza Machado.—Manoel Ferreira dos Santos.—Antonio Affonso Lacerda.—José Joaquim de Freitas Castro.—Francisco Barbosa Leite.—Manoel Leite Ferreira de Mello.—Quirino Gonçalves Lopes.—Eliel Bernardino Silva.—João Ferreira Domingues.—José Pereira dos Santos.—Arogo de Joaquim Simões de Lima e de José Lucas de Freitas, Quirino Gonçalves Lopes.—Francisco Joaquim de Oliveira Carvalho.—José Daniel Leite Ferreira de Mello.—Francisco Antonio Candido.—A rogo de José Albino Casimiro, José Daniel Leite Ferreira de Mello.—João Francisco de Lima.—Joaquim Francisco de Freitas.—João Aleriano de Lima.—Antonio Vicente Fortes.—A rogo de Quirino de Souza Garcia, Francisco Barboza Leite.—Faustino Brandão de Azevedo.—Ignacio Gonçalves Lopes.—A rogo de José Luiz de Souza e de Ignacio Rodrigues Sidi, José Daniel Leite Ferreira de Mello.—Silverio Candido de Almeida Freitas.—Candido José Rodrigues.—Ignacio da Costa Rezende.—Serafim da Costa Machado.—Emygdio Antonio Machado.—Francisco de Assis e Souza Mendes.—Francisco da Motta Paes, fazendeiro.—Fernando de Barros Cobra, negociante.—Romualdo Augusto de Oliveira.—Angelo de Araujo Landim, professor publico.—João Alves de Vilhena Fagundes, negociante.—A rogo de Delfino Pedro Maria, Joaquim Antonio Ribas.—Francisco José de Rezende.—Antonio de Souza Lima.—Barnabé da Costa Rezende.—Joaquim Nunes de Medeiros.—Feliciano Antonio da Conceição.—Joaquim Ferreira de Carvalho.—Antonio Joaquim Lisardo.—Manoel Pereira dos Reis.—Tobias Rezende de Novaes.—Quintino da Costa Rezende.—Sicondino José de Faria.—Joaquim Correia dos Santos.—Felix da Motta Paes, fazendeiro.—Joaquim Rodrigues de Moraes.—Segisfredo da Motta Paes.—Lucio da Motta Paes.—Tristão Gonçalves Braga.—Joaquim da Motta Paes, fazendeiro e negociante.—Luiz Gomes d'Escobar.—José Ribeiro da Motta Paes.



Illms. Srs. d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—

Os moradores da Freguezia de Ouro Fino, termo da cidade de Pouso Alegre da comarca do Sapucahy, provincia de Minas Geraes desejosos de acompanharem o voto de todas as povoações desta comarca, vem perante esta Assembléa manifestar o desejo de que se achão apoderados, de que seja a mesma annexada á esta Provincia, tomando por divisa o rio Lourenço Velho, e depois de sua confluencia com o grande Sapucahy, este até entrar no territorio actual desta provincia; e esperam que os representantes da Provincia de S. Paulo tomarão sobre si a tarefa gloriosa de promover uma medida de prosperidade para as povoações desta comarca e para a Provincia de S. Paulo.

A comarca do Sapucahy, Illms. Srs., acha-se no mais lamentavel atraso, por que distante como está do centro governativo da provincia, suas necessidades são desconhecidas, e tarde e a más horas são satisfeitas: sem estradas, sem commercio e sem industria, resta-lhe ligar-se a um povo avido de melhoramentos, a fim de poder sahir da desanimadora apathia em que hoje existe.

Os abaixo assignados, pois, dirigindo-se a esta assembléa, o fazem cheios de confiança, porque estão certos que a Assembléa Legislativa da Provincia de S. Paulo não perderá o ensejo que se lhe offerece de ainda uma vez fazer patente o seu patriotismo, e decidido zelo pelo bem do paiz. Ouro Fino 8 de Dezembro de 1853.—O vigario Joaquim Firmino Gonçalves Corimbaba.—José Antonio de Lemos, fazendeiro.—Francisco de Paiva Bueno, negociante.—Manoel Joaquim de Gouvea, negociante.—Antonio Franco da Rocha, fazendeiro.—Sabino Antonio Sanches de Lemos, dito.—Manoel de Paiva Bueno, dito.—João Lopes da Silva, negociante.—Manoel Bernardes Arruda, fazendeiro.—Joaquim Vaz Leme, dito.—Manoel de Paiva Bueno, dito.—Antonio de Almeida e Moraes, dito.—Vicente Ferreira Mendonça.—Ignacio Antonio dos Santos.—Gabriel Zeferino de Carvalho, negociante.—João Roberto Sanches de Lemos.—João da Silva Cintra, fazendeiro.—João Zeferino de Carvalho, negociante.—Balbino José de Mello.—Antonio de Andrade Villela, fazendeiro.—Roque Henriques de Carvalho, negociante.—Francisco José Ferreira.—Hegero Ortiz de Camargo.—Antonio Leite da Silva.—João de Pontes Pereira Gonçalves.—Manoel Ferreira da Silva, fazendeiro.—Pedro Antonio de Freitas, negociante.—A rogo de Manoel Pinto Soa-



res, Pedro Antonio de Freitas, negociante.—Antonio Nunes Brigagão.—Liberato Mariano de Souza.—Eloy Nunes de Oliveira.—Tiburcio Lellis.—Vicente Fernandes de Moraes.—Justino Rodrigues do Valle, negociante.—João Henrique de Araujo Cintra, negociante.—Manoel Jacintho de Figueiredo, lavrador.—Joaquim Soares da Roza.—Francelino Antonio Leite, negociante.—José de Godoy Bueno, fazendeiro.—José Antonio Neves, negociante.—José Felipe do Amaral.—Francisco de Paula Silva.—Flausino Delfino do Amaral.—Candido Rodrigues de Siqueira.—José Zacarias do Amaral.—Antonio de Almeida Ramos, fazendeiro.—Manoel Jacinto de Camargo.—José Filipe do Amaral.—Joaquim José Moreira, negociante.—Justino Antonio de Moraes.—Joaquim Felizardo Barboza.—José Manoel Bressane.—Fausto Caetano Monteiro.—Francisco de Paula Monteiro Guedes.—Carlos Caetano Monteiro Guedes.—Carlos Augusto Monteiro.—Antonio Caetano Monteiro.—Manoel Machado da Silva.—João Candido de Oliveira Louzado.—Antonio João de Moraes.—João Baptista Ramos.—Joaquim Nogueira Basto.—João Baptista do Prado.—Luiz Bernardo de Souza.—Lucio Xavier Ferreira.—Carlos Alexandrino de Marca.—José Barreto Soares.—José Antonio de Almeida Ramos, fazendeiro.—Antonio Pedro de Moraes.—Camillo Antonio da Solledade.—José Venancio Atanacio.—Elias José Ramalho.—José Luiz de Oliveira.—Manoel Gonçalves Cardoso.—Manoel Cardoso dos Santos.—Pedro Pinto da Fonseca.—Manoel Bernardes Souza.—João Silverio Dias.—José Rodrigues de Oliveira Pinto, negociante.—Pedro Antonio de Lima.—Joaquim Domingues de Faria.—João Honorio de Camargo.—Francisco José dos Santos.—Manoel Alves Moreira.—Manoel Jacintho Nogueira, negociante.—Custodio Correia Barboza.—Bento Pires de Moraes.—Manoel Alves Moreira.—Antonio Joaquim de Mello, negociante.—José Machado Pedroso.—Joaquim Alves de Carvalho.—Francisco Pires de Oliveira.—Antonio Bernardes de Souza.—Jesusino Antonio de Toledo.—Joaquim Filippe Domingues.—Lourenço Antonio Pinheiro.—Manoel Luiz da Silva.—José Pedro Moreira.—A rogo de Manoel Joaquim Ribeiro, de Francisco da Silva Pinto, Manoel Alves Moreira.—José Rodrigues do Prado.—João Evangelista de Oliveira, negociante.—José Jacintho do Amaral.—José Alves Monteiro.—Ignacio Alves de Moraes.—Joaquim Ribeiro do Prado.—José Pereira Dias Pacheco.—Ignacio Francisco da Silva.—José Bernardo de Souza.—A rogo de Francisco Lopes do Prado e de José Rodrigues da Cunha. Manoel Alves Moreira.—Antonio Gomes Moreira, negociante.



te.—Vicente Gomes Moreira, negociante.—Serafim Gomes Moreira.—Francisco Gomes de Azevedo, negociante.—A rogo de João Fernandes da Silva, de Manoel Gonçalves de Oliveira, de Ignacio da Silva Ribeiro, Manoel Alves Moreira.—Antonio Alves da Silva.—Francisco Antonio de Oliveira.—João Francisco do Prado.—Joaquim Lopes da Silva.—João Ribeiro Toledo.—José Pires do Prado, negociante.—Antonio Joaquim do Amaral.—A rogo de Uladislão Fiuza Rodrigues, de Joaquim Gomes de Moraes e de Joaquim de Godois, Manoel Alves Moreira.—João Rodrigues de Oliveira Pinto.—A rogo de Luiz Ferreira Braga, de Joaquim José de Faria, de Francisco Cordeiro, José Pereira Dias Pacheco.—A rogo de Ignacio Francisco de Oliveira, de Fernandes José da Silva, de Francisco Lopes do Prado e de José Rodrigues da Cunha, Manoel Alves Moreira.—A rogo de Lino de Souza Moraes, de Manoel João Rodrigues, João Evangelista de Oliveira.—José Antonio Pinheiro.—Francisco Bernardes de Souza.—Jacintho Ferreira da Silva.—Francisco Ferreira da Silva.—Francisco Alves Pinheiro.—Vicente Gonçalves de Araujo.—José Francisco de Miranda.—Luciano Ribeiro da Silva.—José Amaro Ramos.—Daniel Diocleciano e Silva.—Antonio Pereira de Toledo, negociante.—Domeciano Ramos de Oliveira, fazendeiro.—Manoel d'Assunção, fazendeiro.—Joaquim Villela Marques, negociante.—José Ferreira da Silva Nogueira, dito.—Padre Bernardo Ferreira Nogueira.—José Cyrino de Castro.—Manoel Luiz Fernandes.—Antonio Marques da Silva Sobrinho.—Antonio de Oliveira Lessa.—Elias Theodoro de Almeida, negociante.—Manoel José da Costa, negociante.—Domingos Theodoro de Almeida.—Francisco Antonio Toledo.—João Baptista.—Generoso José Messias.—Domeciano Lopes da Silva.—Antonio Xavier da Silva.—Manoel Cyrino de Castro.—Francisco Antonio Machado.—Benedicto Correia Leite.—Joaquim Teodoro de Almeida.—Manoel José de Gouvêa.—Justino Marques da Silva.—Syrino Pereira de Castro.—Joaquim Gomes.—Albano José Simões.—João Evangelista Borges.—José Antonio Ribeiro.—Joaquim Mariano Baptista.—José Antonio da Costa.—Augusto Fonseca de Lacerda.—Manoel Procopio Nogueira.—Carlos José Ferreira.—João Berrera de Mendonça.—Joaquim Pereira de Castro.—Joaquim Custodio da Silva.—Francisco Luiz Fernandes.—A rogo de Silverio Caetano da Costa, lavrador, Francisco Ferreira da Silva.—Joaquim José Venancio da Gama.—Florencio Borges Gonçalves.—Antonio Ferreira da Silva.—Procopio Olympio Ferreira.—A rogo de José Cypriano, Procopio Olympio Ferreira.



Illms. Srs. d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Os habitantes da freguezia do Senhor Bom Jesus do Campo Mystico Termo da cidade de Pouso Alegre da comarca de Sapucahy da provincia de Minas Geraes, compartilhando as idéas de seus comarcãos, e mesmo de todos os habitantes deste territorio Mineiro, aquem do grande Sapucahy, vem perante vós manifestar o desejo, de que ha muitos annos se achão possuidos de serem desmembrados da provincia de Minas e serem incorporados á de S Paulo, e esperão que vós Srs. representantes da provincia de S. Paulo recebaes benignos seus votos, promovendo uma medida que fará sua prosperidade, e de todas as povoações circumvisinhas áquem do Rio Sapucahy.

Illms. Srs. E' deploravel o estado de todo este territorio, sem commercio, e sem industria por falta de estradas porque possão exportar os productos deste fertil territorio ao mercado, sendo este sobre-carregado pelos excessivos preços de uma custosa conducção pelos continuados embaraços que encontrão os tropeiros, e pelas pesadas taxas a que são obrigados a pagar, sendo totalmente desconhecidas suas necessidades pelo governo, sem duvida pela enorme distancia de 90 legoas desta freguezia, e inteira falta de communicação com a sua capital, e até sem correios, sendo como um corpo estranho á provincia, menos para pagar os impostos. Os abaixo assignados pois, se dirigem á vós Srs. representantes da provincia cheios de confiança na persuasão de que a Assembléa Legislativa da Provincia de S. Paulo, não se olvidará de attender os clamores deste povo ávido de seus melhoramentos, e fazer patente o seu patriotismo, e decidido zelo pelo bem do paiz. Campo Mystico 11 de dezembro de 1853.—O vigario Manoel Joaquim Dores.—O sub-delegado Uladisláo Goulart Pereira de Miranda e Aragão.—Juiz de paz João Francisco Ferreira.—O capitão Pedro Antonio de Moraes Dutra.—Manoel Ferreira de Carvalho, juiz de paz e eleitor.—Fidelis Flausino de Andrade, juiz de paz, sub-delegado.—Joaquim Custodio José Ferreira Nogueira, negociante.—José Mendes d'Assumpção, negociante.—Juiz de paz Lourenço Ferreira de Godoy.—Vicente Ferreira de Abreu, eleitor e negociante.—José de Oliveira Braga, eleitor e negociante.—Hermenegildo Augusto Pereira, eleitor.—José Alves de Andrada, negociante.—Feliciano de Almeida Cunha, Escrivão.—Francisco José Pereira Avila, Negociante.—Antonio Gomes Moreira, eleitor.—Joaquim de Almeida Lara.—Francisco Xavier de Salles, negociante.—Antonio Luis de Almeida.—Bernardo Francisco da Silva.—Carolino Nunes



da Silva.—Caetano Lazaro de Freitas Bueno.—João de Siqueira Brandão.—José de Siqueira Baião.—José de Siqueira Baião Junior.—Manoel Joaquim de Souza, negociante.—Vicente Antonio de Faria, negociante.—Roque Alves de Oliveira.—Manoel Joaquim de Moraes.—João Pereira da Silva.—Antonio Alves de Godoy.—Antonio Barbosa Nogueira.—Antonio Luciano Alves.—Aleixo Corrêa de Moraes.—José Pedro Alves.—Antonio Barbosa.—Fructuoso de Souza Dias.—José Borges Moreira.—Manoel Luiz Coelho.—Felisberto Gomes de Toledo.—José Antonio de Oliveira.—Luiz Pinto de Figueredo Gonzaga.—Antonio Benedicto Vieira.—Felisberto de Brito.—José Felisberto de Brito.—José Caetano Pereira, negociante.—Francisco José Barbosa.—Francisco Xavier de Rezende.—João Alves Baptista.—Pedro José de Azevedo.—Manoel Gomes da Silva.—Mariano Gomes da Silva.—Pedro José Barbosa.—José Antonio Lopes.—Manoel d'Oliveira Gomes.—Antonio Barbosa de Lima.—Antonio José de Azevedo, negociante.—Roque Alves de Moraes.—José Francisco de Moraes.—Antonio da Silva Bueno.—Manoel Coutinho de Azevedo.—Francisco Pedro de Paula.—Miguel Joaquim de Azevedo.—Antonio Gomes Domingues.—Manoel Domingues.—Antonio Aleixo de Moraes.—José Rodrigues Dorta.—Fabricio Gomes da Silva.—Salvador Gomes Domingues.—José Pereira Padilha.—Albino José da Silva.—Feliciano Francisco da Costa.—José de Lima Franco.—José Florencio Vieira.—Francisco José da Luz, negociante.—Domingos Antonio de Lima.—Manoel Joaquim de Siqueira.—Mariano José de Arantes.—Cypriano José de Moraes.—Pedro Antonio Caetano.—Victoriano Alves da Silva.—João d'Oliveira Preto.—José Lopes Pinheiro.—Antonio José Soares.—Ignacio Lemes da Silva.—Patricio José Joaquim, negociante.—Ignacio José Joaquim, negociante.—Francisco Pereira da Silva.—Francisco José de Miranda.—João Alves Ferreira.—José Maria da Costa.—Antonio da Costa de Abreu.—Silvestre de Cerqueira Leitão.—Miguel da Costa de Abreu.—Manoel da Costa de Abreu.—Miguel da Costa de Abreu.—Joaquim da Costa de Abreu.—Marcellino Gomes da Silva.—Bento José dos Santos.—Antonio Vaz de Lima.—Joaquim Borges Moreira.—Manoel Pedrozo de Siqueira.—José Caetano Nunes.—Ignacio Alves da Silva.—José Ignacio Pedrozo.—Luciano Antonio de Moraes.—Zacarias Alves de Oliveira.—Tristão José Vitor.—José de Moraes.—João Alves Ribeiro.—Anastacio Alves Ferreira.—Francisco de Assis Ferreira Pinto.—Manoel Corrêa de Almeida.—José Pereira de Souza.—João Alves de Godoy.—Prudencio Alves de Godoy.—Henri-



que Pereira Cardozo.—Felicio Alves de Godoy.—João José de Macedo.—Francisco Candido Furquim de Campos, negociante.—José Ferreira de Castilho, negociante.—Elias Pires Cardo, negociante.—Manoel Luiz Pinto da Fonseca.—Ignacio Francisco Ferreira.—João Bueno Cezar.—Manoel Antonio de Araujo.—Benedicto Antonio de Araujo.—Jacintho Cardozo.—João de Moraes Cardozo.—Antonio Cezar de Toledo.—Joaquim Leonel da Luz.—Manoel Ribeiro da Silva.—Joaquim Pereira Cezar.—José Gonçalves.—Manoel Antonio Taveira da Silva.—Francisco de Oliveira Mattosinhos.—Aurelino Taveira da Silva.—José de Oliveira Mattosinhos filho.—José de Oliveira Mattosinhos.—Manoel de Lima Campos.—Francisco de Lima Franco.—Joaquim de Lima Franco.—José de Lima Franco.—José Manoel Fernandes.—Manoel da Costa de Abreu filho.—Manoel da Costa de Abreu.—Florisbello Pereira.—Felisbino de Lima de Goes.—João Pereira de Lima.—João Pedro Barbosa.—Marcellino Gomes da Silva.—José Pereira de Mello.—Manoel Joaquim Simão.—José Bueno de Moraes.—José Franco de Moraes.—Serafim Pereira Paulino.—José Simões Gomes.—Generozo de Macedo Cunha.—Antonio José da Cunha.—Luiz Antonio Simões.—Joaquim José de Azevedo.—Manoel Tavares do Nascimento.—Joaquim Gonçalves de Azevedo.—João de Lima do Prado.—Antonio da Silva do Prado.—Antonio Gonçalves dos Santos.—Joaquim Antonio Simões.—Joaquim Leite do Prado.—José Luiz filho.—Antonio Luiz Coelho.—Joaquim da Costa do Nascimento.—João da Silva Pinto.—João Francisco de Araujo.—José Ignacio Rodrigues.—José Joaquim Tavares.—Salvador de Cerqueira Cezar.—Enrique Leme de Brito.—José Maria.—Henrique Queiroz.—Alexandre Vaz de Lima.—Bartholomeo José Pedrozo.—Antonio Gomes de Moraes.—João Gomes de Moraes.—Feliciano Gomes de Moraes.—José Corrêa da Silva.—Manoel Bragança de tal.—Pedro José de Oliveira.—Lauriano Gomes de Moraes.—José de Lima Cardozo.—Francisco Borja das Dores Pinto.—Florentino Alves Cardozo.—Manoel Jacintho de Tal.—Lauriano de Moraes.—Manoel da Penha.—João Baptista da Silva.—Pedro Antonio de Oliveira.—Baptista Antonio de Oliveira.—Matheus Soares Cardozo.—Manoel Joaquim de Moraes Cardozo.—Custodio de Moraes Cardozo.—José Soares de Azevedo.—João Guilherme de Souza.—Francisco Pereira de Mello.—Manoel Alves de Andrade.—Manoel Alves de Andrade Junior.—Jesuino Alves de Andrade.—Manoel Pinto de Figueredo.—Joaquim Leonel da Silva.—José Maria Pinto.—Florencio Borges Gonçalves.—Manoel Rodrigues da Silva.—Francisco Felix Pinto.



Illms. Srs. Deputados d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Os habitantes do districto do Bom Retiro do Termo da cidade de Pouso Alegre da provincia de Minas Geraes, temendo que a creação de uma nova provincia da ultima ordem ao sul da provincia de minas; involva em sua desgraça a comarca de Sapucahy, apressão-se a vir perante VV. SS. pedirem sua valiosa protecção para que fação chegar ao conhecimento da Augusta Assembléa Geral Legislativa as suas supplicas, afim de a mesma Augusta Assembléa, tomar em consideração fazer annexar á provincia de S. Paulo a referida comarca de Sapucahy.

Illms. Srs. deputados. Não é só o temor de pertencer a uma nova provincia que leva os habitantes deste districto a pedirem sua annexação á provincia de S. Paulo; é a propria conveniencia, distantes cerca de 90 legoas da capital, que tarde são ouvidas as necessidades e pendencias nossas para com o Exm. Governo, sobcarregados com pesados tributos, sem gozarem em tempo algum do menor beneficio publico, collocados nas proximidades da capital de S. Paulo com quem sempre manteve relações commerciaes, e religiosas; dando-se para divisas com a provincia de Minas o Rio Sapucahy, divisas talvez do bispado de S. Paulo. E' dignissimos Srs. deputados pelos portos de Santos, Ubatuba, S. Sebastião, Paraty que os abaixo assignados fazem suas exportações, e onde encontrão alguns pedaços de estradas sem embarços, e por outras muitas razões que julgamos serem inuteis ponderar a illustração de VV. SS. Capella do Bom Retiro 11 de dezembro de 1853.—Francisco Eufrauzino de Andrade, 2.º supplente do subdelegado.—Lourenço Fernandes de Godoy, 3.º supplente do subdelegado, e juiz de paz.—Matheus Pereira de Abreu Galvão, escrivão e negociante.—José da Costa Gouvêa.—João Ribeiro do Nascimento.—Manoel Joaquim da Costa.—Antonio da Costa Barbosa.—Francisco Theodoro da Costa.—Potenciano José Barbosa.—Joaquim José Marianno.—Joaquim de Oliveira Lobo.—Manoel Luiz.—Gregorio Antonio de Moura.—Antonio Ferreira de Mello.—Luciano Roque Pereira Dutra.—Pedro Antonio de Oliveira.—Francisco Antonio de Oliveira.—José Lauriano de Moraes.—José Antonio de Lima.—José Francisco da Rocha.—Manoel Marques Viana.—Francisco Rodrigues da Silva.—Antonio Bernardo Rodrigues.—João Garcia de Andrade.—João Damasio da Costa.—João Marques Vianna.—Antonio Joaquim Vianna.—Manoel Pedro da Silva.—Joaquim José de Godoy.—José Rodrigues Moreira, juiz de paz.—Mathias Domingues Lei-



tão.—Luiz Antonio de Brito.—Theodoro Antonio de Oliveira.—Juventino Antonio Pereira.—João Antonio Moreira.—Alexandre Bernardes da Costa.

Illms. Srs. Deputados d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Os moradores do districto de S. José da Campanha de Toledo pertencentes ao município da villa de Jaguary provincia de Minas Geraes, abaixo assignados, acquiescendo ao sentimento quasi unanime de toda a comarca, vem perante esta Augusta Assembléa pedir se digne representar á Assembléa Geral Legislativa, faça annexar á provincia de S. Paulo, quanto se acha aquem do Rio Sapucahy, tomando por divisa o mesmo Rio, que naturalmente se presta a ser uma divisa inquestionavel.

Sim, Illmos. Srs., pelo governo do Bispado, pertence este terreno á provincia de S. Paulo, e com toda razão e justiça, deve pertencer pelo civil á referida provincia de S. Paulo; e se isto não basta para apoiar tão justa pretensão, as relações commerciaes com esta provincia, a distancia de 17 leguas, quanto dista deste lugar á essa capital, e á do Ouro Preto 76 leguas, as difficuldades de communicação para com o governo, a dependencia dos empregados publicos para receberem seus ordenados, o completo abandono em que se achão as estradas á despeito de pesadas taxas itinerarias, que pagão os povos e outras muitas razões, que seria longo enumerar, tem contribuido para que este pensamento de mudança cada vez tome maior incremento.

Os abaixo assignados estão promptos a dirigirem-se directamente ao Corpo Legislativo Geral, porém certos de que partindo esta representação da Assembléa Provincial de S. Paulo, merecerá subida attenção, vem sollicitar desta Augusta Assembléa a sua intervenção em quem depositão a mais lisongeira esperança em prol do engrandecimento e prosperidade desta provincia e do Imperio. S. José da Campanha de Toledo 29 de dezembro de 1853.—Francisco de Paula Serra, juiz municipal e eleitor, e negociante.—José da Cunha Oliveira, 2.º juiz de paz.—Fortunato Pereira de Araujo, 3.º juiz de paz, e negociante.—José Pedro Ramalho, 4.º juiz municipal e fazendeiro.—João Ursulino de Almeida, subdelegado e negociante.—Francisco de Paula Ribeiro, empregado publico.—A rogo de

José Antonio de Carvalho, Francisco de Paula Ribeiro.—Albino Gomes de Oliveira, 1.º supplente do subdelegado, lavrador.—Joaquim Brindo da Cruz.—José Franco de Godoy, lavrador.—Manoel Joaquim de Moraes, official de justiça e lavrador.—José de Araujo Abreu, escrivão actual do districto.—Custodio Pires Cardozo, lavrador.—A rogo de Antonio de Lima Cezar, official de quarteirão, José de Araujo Abreu.—Venancio José de Toledo, lavrador.—Joaquim Lino de Moraes, lavrador e inspector de quarteirão.—Manoel Francisco de Oliveira, lavrador.—Isaias Alves de Andrade, sapateiro.—Francisco Barbosa de Moraes, lavrador.—A rogo de Antonio Pedrozo de Moraes, lavrador, José de Araujo Alves.—José Joaquim de Moraes Dantas.—José da Cunha Moraes, lavrador.—A rogo de José Bento de Souza, José da Cunha Oliveira.—José Pires de Toledo, lavrador.—A rogo de Gabriel Antonio Gonçalves, José da Cunha Moraes.—João Bueno Pinto, lavrador.—Joaquim Francisco de Moraes, inspector de quarteirão, lavrador.—A rogo de João Maciel da Cunha, José da Cunha Moraes.—A rogo de Francisco Antonio de Toledo, e José da Cunha Oliveira, José Pedrozo de Moraes, lavrador.—Francisco das Chagas Lima, lavrador.—A rogo de Antonio Alexandre Sesera, lavrador, Francisco das Chagas Lima.—Joaquim Antonio de Toledo, lavrador.—Manoel Silverio de Araujo, lavrador.—A rogo de Manoel Ramalho, José Pedrozo de Moraes.—A rogo de Luiz Gomes de Azevedo, João Pedroso de Moraes.—A rogo de Joaquim Antonio de Oliveira, Isaias Alves Andrade.—A rogo de José Antonio Pereira, Francisco das Chagas.—Ignacio José Ramalho, negociante.—Pedro Antonio de Oliveira.—Joaquim Antonio de Moraes.—A rogo de Joaquim de Moraes, Pedro Antonio de Oliveira.—Joaquim José Ramalho, negociante.—Florianino Cardozo, inspector de quarteirão.—José Telles da Silva, lavrador, a rogo de Izabel Maria da Conceição, lavrador.—A rogo de Joaquim Leme, João Bueno Pinto.—José Pedro Bueno.—Fortunato José de Oliveira, lavrador.—A rogo de José Theodoro, José de Moraes.—A rogo de Sr. Manoel de Oliveira Cardozo, lavrador, João Baptista de Alvarenga.—Antonio Leme Ramalho, lavrador.—A rogo de Mariano de Oliveira Cardozo, lavrador.—A rogo de Pedro Gonçalves da Rocha, e de Manoel João Gonçalves, lavradores, Antonio Leme Ramalho.—Antonio Martins Cardozo, lavrador.—A rogo de Leocadio Gomes de Azevedo, e de Salvador Bueno de Moraes, João Francisco Vieira, supplente do subdelegado.—A rogo de João de Souza Moraes, lavrador, João Ursulino de Almeida.—A



rogo de Fidelis Pinto Bueno, lavrador, João Claro de Almeida.—Luiz Vieira dos Santos.—José Francisco de Moraes.—Joaquim Francisco da Cunha, lavrador.—Manoel da Cunha Oliveira, supplente do subdelegado.—João Manoel Rodrigues, lavrador.—A rogo de Joaquim Dias de Oliveira, lavrador, Joaquim Francisco e Silva.—Antonio Francisco Ramalho, lavrador.—A rogo de José Antonio Faria, lavrador, Joaquim Francisco Moraes.—A rogo de Joaquim de Moraes Cardozo, lavrador, Francisco Antonio Ramalho.—A rogo de Francisco Antonio de Godoy, lavrador, Joaquim Francisco Munhoz.—Francisco Gomes Nogueira, lavrador.—Antonio Manoel Rodrigues.—João Pereira de Araujo, lavrador.—A rogo de Joaquim de Oliveira Mattosinho, lavrador, Joaquim Francisco Munhoz.—Ignacio Marcondes de Moraes.—Manoel Francisco Munhoz.—A rogo de Balduino Gomes de Oliveira, Manoel Francisco Munhoz.—João Pereira de Sant'Anna.—João Manoel Rodrigues Junior.—João de Oliveira Mattosinho.—Joaquim Francisco Munhoz.—Policarpo Pires Xavier, lavrador.—A rogo de Theodoro José de Oliveira, José Ramos Moreira.—Joaquim Pereira Araujo.—José Pereira Araujo.—Antonio José de Moraes Dantas.—Francisco Manoel Rodrigues.—José Francisco do Nascimento.—A rogo de José Henrique Cardozo, José da Cunha Oliveira.—A rogo de Antonio Joaquim Leme, Manoel Jacintho Nogueira.—A rogo de Luiz Bueno de Godoy, Manoel Jacintho Nogueira.—Joaquim José Pereira.—João Leme da Silva.—Manoel Jacintho Nogueira.—Anselmo Ribeiro, lavrador.—Antonio José Cardozo, lavrador.—A rogo de José Rodrigues Cardozo, Antonio José Cardozo.—Modesto Pires de Oliveira, lavrador.—Olegario José de Barros.—A rogo de Jeremias José de Almeida, lavrador, Miguel Francisco Moreira.—Florencio Pires de Toledo, lavrador.—Manoel Gomide.—A rogo de Theodoro Moreira, e de Manoel Moreira, Francisco de Paula Ribeiro.

Reconhoço verdadeiras a maior parte das assignaturas, retro, de que dou fé, Jaguary 8 de fevereiro de 1854. Em testemunho de verdade.

O tabellião, *Carlos Celestino de Camargo Mello.*

Illms. Srs. Deputados d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Os moradores do districto da Capella de Santa Rita da Estrema; pertencente ao municipio da villa do Jaguary



provincia de Minas Geraes abaixo assignados, acquiescendo ao sentimento quasi unanime de toda a comarca, vem perante esta Augusta Assembléa pedir se digne representar á Assembléa Geral Legislativa faça annexar á provincia de S. Paulo, quanto se acha áquem do Rio Sapucahy, tomando por divisa o mesmo Rio, que naturalmente se presta a ser uma divisa inquestionavel.

Sim, Illms. Senhores, pelo governo do bispado pertence este terreno a provincia de S. Paulo; e com toda a razão e justiça deve pertencer pelo civil á referida provincia de S. Paulo; e se isto não basta para apoiar tão justa pretensão as relações commerciaes com esta provincia, a distancia de 16 legoas, quanto dista deste lugar a essa capital, e a do Ouro Preto 84 leguas; as difficuldades de communicação para com o governo, a dependencia dos empregados publicos receberem seus ordenados; o completo abandono em que se achão as estradas; a despeito de pesadas taxas itinerarias que pagão os povos, e outras muitas razões que seria longo ennumerar, tem contribuido para que este pensamento de mudança cada vez tome maior incremento.

Os abaixo assignados estão promptos a dirigirem-se directamente ao Corpo Legislativo Geral; porêm certos de que partindo esta representação da Assembléa Provincial de S. Paulo merecerá mais subida attenção; vem sollicitar desta Augusta Assembléa a sua intervenção em quem deposita a mais lisongeira esperança em prol do engrandecimento e prosperidade desta parte do imperio. Santa Rita da Estrema 29 de dezembro de 1853.— O capellão cura Francisco da Piedade Peneda.—Manoel Antonio da Silva, negociante 1.º subdelegado e 2.º juiz de paz.—Germano Cardozo Pinto, negociante, juiz de paz e 1.º supplente.—Lauriano Gonçalves da Cunha, negociante commandante da 3.ª companhia.—José Manoel Meira Leite, 4.º juiz de paz.—Pantaleão Nogueira, negociante, 2.º supplente do subdelegado.—José Francisco Barbosa, 3.º juiz de paz e 3.º supplente do subdelegado.—Joaquim de Almeida Ribeiro, escriptão.—Victorino Modesto de Azevedo, supplente do fiscal.—João Pedro de Lima, lavrador.—Antonio Gomes Nogueira Pinto, lavrador.—Antonio da Silveira Pinto, lavrador.—Joaquim Antonio de Camargo, negociante.—Anastacio da Silva Telles, fazendeiro.—Manoel Francisco de Souza, negociante.—Ignacio Lopes de Oliveira, lavrador.—Mariano Antonio de Lima, lavrador.—Bernardino Pedroso Pinto, lavrador.—Leocadio Gomes



Faria, fazendeiro.—Francisco Vicente da Silva, lavrador.—José do Coito de Moraes, lavrador.—José Joaquim Custodio de Azevedo, negociante.—Gabriel Alves de Araujo, lavrador.—João Baptista Gomes de Lima, lavrador.—Joaquim José Maria de Melo, negociante.—Justino Alves de Oliveira, lavrador.—Theodoro Justo de Lima, lavrador.—João Francisco Mendes, lavrador.—Jesuino Soares, lavrador.—João Pires de Souza, ferreiro.—Francisco da Silva Telles, negociante.—João Gualberto da Rocha, official de sapateiro.—Pedro Nunes de Siqueira, negociante.—João Baptista de Almeida, lavrador.—João Nogueira de Sá, fazendeiro.—Fabricio José de Oliveira, lavrador.—José Caetano Pinto, lavrador.—Francisco Antonio Rodrigues, negociante.—João do Coito de Moraes, negociante.—José de Moraes Coito, lavrador.—José Fortunato de Araujo, lavrador.—Sebastião José Pereira, lavrador.—João Telles de Medro Furtado, lavrador.—João Pedro de Souza, lavrador.—Salvador de Godoy de Lima, lavrador.—Joaquim de Cerqueira Cezar, lavrador.—Bento José de Moraes, fazendeiro.—Henrique Francisco de Salles, lavrador.—Alexandre Rodrigues de Souza, lavrador.—Antonio José de Almeida, lavrador.—Antonio José Gomes, lavrador.—José de Souza e Oliveira, lavrador.—Manoel Joaquim de Oliveira, lavrador.—Manoel Gonçalves da Silva, lavrador.—Manoel Francisco, lavrador.—Bernardino Moreira da Silva, lavrador.—Antonio Joaquim Machado, lavrador.—João Lopes de Souza, lavrador.—Francisco Gonçalves da Cunha, lavrador.—Joaquim de Souza de Oliveira, lavrador.—Eufrazio José de Souza, lavrador.—Francisco Nunes de Moraes, lavrador.—A rogo dos 6 acima mencionados por não saberem ler nem escrever, Lauriano Gonçalves da Cunha, lavrador.—Roque José de Moraes, lavrador.—Lucas José Teixeira, lavrador.—João Pedro de Lima, lavrador.—Desiderio José de Moraes, lavrador.—José Ribeiro Martins, fazendeiro.—Francisco Ribeiro de Salles, lavrador.—Bernardo Rodrigues de Oliveira, lavrador.—Francisco de Lima, lavrador.—Assigno a rogo dos 10 mencionados acima por não saberem ler nem escrever, Germano Cardozo Pinto.—Gabriel Mendes Cardozo, inspector de quarteirão.—Lourenço Pires Ladisláo, lavrador.—Ignacio Mendes da Cunha, lavrador.—Joaquim Moreira da Cunha, lavrador.—João Gomes da Silva, lavrador.—Thomé Leme da Silva, lavrador.—Francisco Antonio Furtado, lavrador.—Jacintho Cardozo de Oliveira.—José Pires Cardozo, lavrador.—Francisco Mendes Cardozo, lavrador.—José Gomes, lavrador.—Fructuoso Furquim de Campos, lavrador.—Assigno a rogo dos dez acima por me pedirem



Lourenço Pires da Silva.—Joaquim Rodrigues de Araujo, lavrador.—Vicente Vaz Pedroso, lavrador.—João Pires Pimenta, lavrador.—Joaquim Francisco de Souza, lavrador.—Assigno a rogo dos 4 acima por me pedirem, João Francisco Mendes.—Celestino José de Oliveira, lavrador.—Bernardino Justo de Oliveira, lavrador.—Fabiano Gomes de Oliveira, lavrador.—Assigno a rogo dos dois acima por me pedirem, Theodoro Justo de Lima.—P. Cardozo, lavrador.—Manoel Pires, lavrador.—Fidelis Lopes da Cunha, lavrador.—João Thomaz de Macedo, lavrador.—Assigno a rogo de João Thomaz de Macedo, João Francisco Mendes.—Fortunato Francisco dos Santos, lavrador, e official de justiça.—Policarpo Luzano Pinto, lavrador.—Francisco de Macedo, lavrador.—Tor. . . .—José Bento da Silva, lavrador.—Francisco Pinto, lavrador.—João Fernandes, lavrador.—Norato Mendes Cardozo, lavrador.—Francisco Pires Pimentel, lavrador.—Assigno a rogo dos seis acima assignados, Manoel Antonio da Silva.—Joaquim Pires, lavrador.—Raymundo Pires, lavrador.—José Vaz Pedroso, lavrador.—Assigno a rogo dos tres acima assignados por me pedirem.—Salvador de Godoy de Lima, lavrador.—Francisco Cardozo Leme, lavrador.—Francisco Corrêa de Moraes, lavrador.—João Lisboa Pires, lavrador.—Silverio Gomes da Silva, lavrador.—João Mendes Cardozo, lavrador.—Assigno a rogo dos seis acima assignados por me pedirem, Joaquim de Cerqueira Cezar.—Feliciano Cardozo de Oliveira, lavrador.—Fructuozo Pires Cardozo, lavrador.—Pedro Antonio de Oliveira, lavrador.—João dos Santos de Oliveira, lavrador.—Assigno a rogo dos tres acima assignados por me pedirem, Theodoro Justo de Lima.—José Mariano de Lima, lavrador.—Lucas Pinto, lavrador.—Ignacio Alves de Almeida, lavrador.—Assigno a rogo dos dois acima assignados por me pedirem, José Mariano da Silva.—Joaquim Gomes da Silva, lavrador.—José Lisboa, lavrador.—Antonio da Cunha de Oliveira, lavrador.—Ignacio Mendes Cardozo, lavrador.—Francisco Mendes Cardozo, lavrador.—Justino Mendes Cardozo, lavrador.—José da Cunha, inspector, lavrador.—José Pires de Faria, lavrador.—Firmino Mendes da Cunha, inspector, negociante.—João de Brito Magalhães, lavrador.—João Pires de Souza, lavrador.—Manoel Mendes da Cunha, lavrador.—José da Silva Pinto, lavrador.—João Pinto de Oliveira, fazendeiro.—Joaquim Pinto de Oliveira, lavrador.—Lucas Pinto Cardozo, lavrador.—Jacintho Lourenço Lopes de Azevedo, tropeiro.—João Pires de Oliveira, lavrador.—Antonio Gomes da Silva, lavrador.—Joaquim da Cunha Cardozo, tropeiro.—Joa-



quim Corrêa Pinto, lavrador.—José Mendes da Cunha, lavrador.—Pedro Pires Pimentel, lavrador.—Assigno a rogo dos dez acima por não saberem ler nem escrever, Manoel Antonio da Silva.—Pedro Mendes Cardozo, lavrador.—José Lisboa Pires, lavrador.—José de Oliveira d'Horta, lavrador.—Francisco Gomes de Moraes, lavrador.—Antonio Nunes de Macedo, lavrador.—Ignacio Nunes de Moraes, lavrador.—Francisco Gonçalves Magalhães, lavrador.—José Rodrigues de Moraes, lavrador.—Joaquim Cardozo de Oliveira, lavrador.—Bento Corrêa Pinto, lavrador.—Assigno a rogo dos dez acima assignados por não saberem ler nem escrever, Joaquim de Almeida Ribeiro.—Antonio Ribeiro Martins, lavrador.—Antonio Rodrigues Pedroso.—João Maciel Pedroso, lavrador.—Antonio Vaz de Lima, lavrador.—José Paz de Lima, lavrador.—Joaquim José dos Reis, lavrador.—Generozo João Cardozo, lavrador.—Ignacio da Cunha Cardozo, tropeiro.—João Manoel de Azevedo, official de carapina.—Gabriel Francisco da Rosa, carapina.—Assigno a rogo dos dez mencionados acima por não saberem ler nem escrever, José Antonio Coimbra.—João Moreira da Silva, lavrador.—José Bernardo, lavrador.—Manoel Joaquim Paes, carpinteiro.—Valentim Mendes da Cunha, lavrador.—José Alves de Oliveira, lavrador.—Firmino Mendes da Cunha, lavrador.—Pedro Pires Cardozo, lavrador.—José Moreira Cezar, lavrador.—Francisco Thomaz de Macedo, inspector de quarteirão.—Assigno a rogo dos oito acima mencionados por não saberem ler nem escrever, Manoel Francisco de Souza.—Joaquim José do Coito, lavrador, inspector de quarteirão n. 6.—Sebastião José Pereira da Silva, lavrador.—A rogo de Salvador Gonçalves, Sebastião José Pereira.—Luiz Antonio Gonçalves, lavrador.—Vicente Dias Furtado, lavrador.—Assigno a rogo dos dois acima assignados por me pedirem, Joaquim José Machado.—Joaquim José Machado, lavrador.—Joaquim Lemes da Silva, lavrador.—Assigno a rogo deste assignado acima por me pedir, Joaquim José Machado.—Antonio de Oliveira Faustino, lavrador.—Assigno a rogo deste assignado acima por me pedir, Joaquim José Machado.—Antonio José Machado, lavrador.—Joaquim de Souza, lavrador.—Assigno a rogo destes dois acima assignados por me pedirem, Joaquim José Machado.—José Antonio Coimbra, negociante.—João Francisco de Siqueira Fernandes, fazendeiro.—Joaquim Pires de Souza, inspector, lavrador.—Jacintho Bernardo Rodrigues de Lima, lavrador.—Antonio Manoel Bernardes, lavrador.—Assigno a rogo dos dois acima mencionados por não saberem ler nem escrever, Manoel



Francisco de Souza.—Manoel Vieira da Silva, lavrador.—Felix José de Miranda, lavrador.—Assigno a rogo dos dois acima mencionados por não saberem ler nem escrever, Theodoro Justo de Lima.

Illms. Srs. Deputados d'Assembléa provincial de S. Paulo.—Os abaixo assignados, moradores do municipio da villa de Jaguary da comarca de Sapucahy da provincia de Minas Geraes, persuadidos que unidos á provincia de Minas, continuarão na progressiva decadencia de sua agricultura, industria e commercio, e adherindo ao unanime sentimento da população, vem muito respeitosa e unanime mente rogar a esta Assembléa haja por bem interpor sua valiosa protecção perante a Augusta Assembléa Geral Legislativa do Imperio, a fim de obterem uma lei que restabeleça e confirme as antigas, e usurpadas divisas da provincia de S. Paulo, declaradas no Assento de 12 de outubro de 1765 tomadas pela junta reunida no Rio de Janeiro, e presidida pelo Vice-Rei Conde de Cunha, em observancia da ordem Regia de 4 de fevereiro do mesmo anno confirmado pelo Vice-Rei do Estado Marquez do Lavradio em 29 de outubro de 1772, ficando os abaixo assignados, e todas as povoações á quem daquellas divisas, pertencendo á provincia de S. Paulo.

A historia dessas usurpações é sabida dos legisladores brasileiros, no entanto os abaixo assignados contristão-se quando vem no parlamento discorrer-se unicamente em prol dos interesses parciaes, e em menospreço dos interesses geraes do paiz; a necessidade porém de serem felizes obriga os abaixo assignados a pedir, por alguns momentos, a attenção desta Assembléa para uma breve exposição dos fundamentos que lhes dão o direito de pertencerem á provincia de S. Paulo, porque de facto para ella pertencem por suas relações commerciaes, religiosas e familiares.

Já do tempo que as duas capitancias pertencerão á um commum governo se lhes deu para divisas o morro—Cachambú —perto de Baependy, como consta dos documentos daquella época, sendo o mais authentico o auto de posse que tomou a camara de Guaratinguetá em 16 de setembro de 1714, cujas divisas, com quanto injustas, porque aos paulistas se devião os trabalhos daquelles descobertos, e a povoação de outros mais

ao norte, forão reconhecidas pelo governador Conde de Assumar até que forão confirmadas por El-Rei D. João V, por Alvará de 2 de dezembro de 1720, que ao mesmo tempo dividio as duas capitánias creando um Governo especial em Minas, e que permaneceu em vigor até 1727, quando os usurpadores do Rio das Mortes vierão turbar a posse da capitania de S. Paulo arrancando furtivamente o marco do—Cachambú—(Informação sobre os limites da provincia de S. Paulo, e suas limitrophes, pelo governador e capitão general da dita provincia, impressa em 1846 por ordem da Assembléa Provincial da mesma.)

O roubo do marco foi o preludio das intrigas que derão em resultado a suppressão do governo da capitania de São Paulo em 1748; e a demarcação feita pelo Conde de Bobadella, vindo plantar o marco das divisas á vista da cidade capital desta capitania, prova seu odio contra ella, e o desmedido desejo de engrandecer o territorio de seu governo! Felizmente El-Rei D. José I, sempre avisado por incorruptivel ministro, fez restabelecer o governo de S. Paulo em 1765, e então ordenou a criação da já citada junta que organisou as definitivas divisas pelo Rio Sapucahy-guassú como se vê do tambem já citado Assento de 12 de outubro do dito anno de 1765.

Pasma com tudo como existindo desde então aquella lei, nunca fosse ella obedecida, e estejam os abaixo assignados sujeitos a uma jurisdicção, que os levou até a sua actual decadencia, contra sua propria vontade, e contra essa mesma lei expressa! E em verdade é incomprehensivel o desleixo com que se trata esta comarca quasi toda agricola, e exportadora, e principalmente a este municipio de Jaguary verdadeiro Cantão inacessivel, não por se ver rodeado de serras e montes, mas por não ter estradas, ou por tel-as intransitaveis, e cuja municipalidade já foi reprehendida, porque se entendem que era importuna na representação dos males do seu municipio!!! o qual, nem por soffrer immediatamente os rigores de pesadissimos, e talvez illegaes tributos, tem merecido uma quota para adjutorio de seus edificios publicos feitos á expensas de seus habitantes sendo os melhores que possui a Comarca em belleza e solidez; circumstancia esta que, em vez de attrahir aos mesmos habitantes, louvores e isenções tem-lhes dado de mais o enorme encargo da guarda de todos os presos e criminosos que de toda a mesma Comarca são para aqui remettidos!



A falta de estradas augmentando extraordinariamente os alugueres de exportação, e os exorbitantes direitos de importação encarecendo os generos de maior consumo, tem-se dado as mãos para matarem a agricultura!

O Commercio, quando a agricultura é morta, torna-se entre nós decadente, e ruinoso, aos que a elle se dedicão; e a industria definha quando não ha commercio nem agricultura, consumidores nem exportadores.

A acção do governo é nulla, e seus resultados ou são contrarios ao nosso bem estar, ou inteiramente improficuos; e a justiça publica sem nexo. deixa de ser para os cidadãos uma instituição de segurança e de protecção.

Os empregados publicos vem-se privados de seus ordenados, e obrigados, além das contribuições do costume, a uma pesada porcentagem á procuradorês da capital distante desta villa cerca de 90 leguas.

Por todas estas razões os abaixo assignados esperão ser attendidos por esta Assembléa e por seu intermedio obterem da Augusta Assembléa Geral Legislativa do Imperio a annexação desta comarca de Sapucahy á essa provincia, cuja capital dista apenas 17 leguas dos abaixo assignados, e a cujo bispado já pertencem; e acharem igualmente um meio de se subtraírem á sua ruina actual, e ao governo de uma nova provincia que ambiciosos pretendão criar com aggravo dos males dos povos, que mais que elles vem o remedio que devem adoptar na cura de seus soffrimentos, que Deos haverá por bem aliviar, dispondo a Augusta Assembléa Geral em favor da reclamada e desejada annexação. O mesmo Deos Todo Poderoso guarde a Vossas Senhorias muitos annos como aos abaixo assignados é mister. Villa de Jaguary 1.º de janeiro de 1854.—Antonio Ferreira de Almeida, negociante.—Joaquim de Araujo Ramos, proprietario.—José Gomes Pinto Pedroso, proprietario.—Antonio Gomes Pinto Pedroso, proprietario.—Joaquim Gonçalves dos Santos, negociante.—Manoel Francisco do Espirito Santo, 1.º supplente do subdelegado.—Bernardino José de Sena, negociante.—Manoel do Nascimento Gonçalves, negociante.—Francisco Ribeiro de Sá, negociante.—Elias Carlos de Carvalho, negociante.—José Antonio de Godoy.—João Gualberto Corrêa da Silva.—Francisco Rodrigues Barbosa, negociante.—José Rodrigues Froes, negociante.—Bento Maria da Cunha Guimarães, negociante.—Joaquim Alves Barbosa, nego-



ciante.—Bento Gomes d'Escobar, negociante.—Jeremias José de Faria.—Manoel Gomes Guimarães, juiz de paz.—Ignacio Joaquim de Oliveira, lavrador.—Belisario Augusto Garcia de Sena.—Tiberio Augusto Garcia de Sena.—Luiz Gonsaga Villaça, fazendeiro.—Antonio de Almeida Gouvêa.—Rafael Mariano de Oliveira Ribas.—Tristão José Ferreira.—Carlos Celestino de Camargo Mello.—José Pinto Pereira Cardoso.—Lucindo José da Rocha.—Antonio Marques Figueredo.—Francisco José Ramos.—Antonio Francisco do Espírito Santo.—Angelo José de Azevedo.—José Monteiro de Brito, negociante e subdelegado.—Francisco Antonio Nobrega, fazendeiro.—Francisco Ribeiro de Sá Junior.—Domingues Carvalho, negociante.—A rogo de Francisco José Mineiro, Mathias Leite de Araujo Cintra, negociante.—A rogo de Antonio Gomes da Silveira, negociante.—José Marques de Souza Gouvêa, advogado.—Manoel Carlos de Camargo.—O vigario Joaquim José de Mello.—Policarpo Caetano Gomes.—Bernardino José Cobra, negociante.—José Silverio da Silva, fazendeiro.—José Lorenzo de Lara.—João Baptista de Alcantara.—Antonio Gonçalves Pereira.—Luiz Antonio Gonçalves, tropeiro.—José Pires Maciel, negociante.—Antonio Vicente Teixeira, negociante.—Fidelis de Aquino Ribeiro.—João Guilherme Solmei.—João Candido, eleitor, fazendeiro.—Martinho Vieira Locio.—Germano Antonio Palhares.—Silverio José Lopes Pedroso.—Manoel Francisco Freitas.—Fructuoso da Silva.—Antonio Vaz da Silva.—José Francisco dos Santos.—Joaquim Alves Barbosa, negociante.—Manoel Caetano da Silva.—Carlos Rodrigues Caraça.—Francisco do Nascimento Gonçalves.—Antonio José Lopes Pedroso.—Justiniano Ribeiro de Sá.—Antonio Rodrigues de Siqueira.—João de Oliveira Campos, negociante.—João Manoel de Sousa.—Gabriel Serafim da Silva, fazendeiro.—Antonio Luiz Pinto Monteiro, fazendeiro.—José Lopes, fazendeiro.—Francisco Antonio de Almeida Barros, fazendeiro.—Baptista Caetano de Moraes, fazendeiro.—Silvaneó José Pereira, fazendeiro.—José Gabriel da Silva.—Antonio Padua Ferreira, vereador da camara.—Cesarino Ferreira de Almeida, fazendeiro.—Amancio José Nogueira, fazendeiro.—Antonio Corrêa Machado, fazendeiro.—José Joaquim de Oliveira, lavrador.—João Francisco Ferreira, lavrador.—Joaquim Rodrigues de Oliveira, lavrador.—Antonio de Souza Gavião, lavrador.—José Mariano da Silva, negociante.—José Antonio de Camargo, lavrador.—João Pedro Ribeiro, fazendeiro.—José Tomaz de Oliveira.—Marcellino José de Oliveira, inspector.—João de Deos Silva, lavrador.—Francisco Antonio Machado, lavrador.



—José Pedro Ribeiro de Sá.—Luiz Gonzaga de Faria.—José Vieira da Silva, fazendeiro.—Francisco José Lopes Pedroso, fazendeiro.—Francisco Pedro Ribeiro da Silva, negociante.—José Theodoro Lopes, fazendeiro.—João Corrêa Machado, lavrador.—José Ignacio de Oliveira, negociante.—Bento Barbosa Bueno, fazendeiro.—José Antonio de Brito.—Antonio Barbosa Lima, subdelegado, e fazendeiro.—José Caetano de Sousa, advogado.—Pedro de Alcantara Silva.—João Ignacio de Moraes, lavrador.—Bonifacio Pedroso Pinto, proprietário.—Manoel Vieira de Azevedo.—Raymundo José Rodrigues.—Por Julião Rodrigues Homem, Bento Gomes d'Escobar.—Francisco José Lorenzo, negociante.—Antonio Pinto Rosado.—Antonio da Silva Pinto.—A rogo de Francisco Corrêa da Rosa, Bernardino José de Sena.—Antonio Caetano de Mello, negociante.—João Manoel Dias.—Benedicto José Ramos, negociante.—Zeferino Gomes Pedroso.—Laurindo José da Silva.—Manoel de Sousa Soares.—Amaro José Theodoro.—Mathias Leite de Araujo Cintra.—Baptista José de Lima.—Antonio Caetano de Oliveira.—Joaquim de Sousa Moraes.—Francisco Ponciano.—Joaquim Ignacio de Oliveira, lavrador.—A rogo de Ignacio Pedro da Silva, Joaquim Gonçalves dos Santos.—Justiniano Ribeiro de Sá.

Reconheço verdadeiras constantes da representação retro em quasi sua totalidade, pelo pleno conhecimento que dellas tenho, sendo o seu numero 131, indo as mesmas assignaturas, escriptas em 10 folhas, que todas vão por mim rubricadas e numeradas com a rubrica onde diz—Carvalho e Mello. O referido é verdade que dou fé. Jaguary 18 de janeiro de 1854.—Em testemunho de verdade.

O tabellião, *Carlos Celestino de Carvalho e Mello.*

Illms. Srs. Deputados d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—A camara municipal da villa de Jaguary da provincia de Minas, temendo que a criação de uma nova provincia da ultima ordem ao sul da provincia de Minas, involva em sua desgraça a comarca do Sapucahy, apressa-se em vir perante esta Assembléa Provincial a pedir sua valiosa protecção perante a Augusta Assembléa Geral Legislativa; a fim de obter-se uma lei que annexe á essa provincia a referida comarca do Sapucahy, dando-se-lhe para divisas com a provincia de



Minas o rio Sapucahy Guassú, segundo resa o Assento de 12 de outubro de 1765 tomado no Rio de Janeiro pela junta reunida e presidida pelo Vice-Rei Conde da Cunha em obediencia da ordem de 4 de fevereiro do mesmo anno. Não é somente o temor de uma nova provincia que move esta comarca a pedir a annexação da referida comarca, é a propria conveniencia da mesma que a leva a dar esse passo. Collocada nas proximidades da capital de S. Paulo a cujo bispado pertence, fazendo exclusivamente suas exportações pelos portos dessa provincia com quem sempre manteve relações commerciaes e religiosas; acabrunhados com pesados tributos, sem o menor beneficio publico, distante cerca de 90 legoas da capital de Minas, cujo governo apenas se faz sentir em suas medidas de exacções, as affeições populares e outras muitas razões, que são inuteis ponderar á Illustração dessa Assembléa são os ponderosos motivos que levão a comarca do Sapucahy para a união de S. Paulo, como as forças de attracção e gravidade impelle o Satellite para o centro de seu planeta.

A camara municipal de Jaguary espera pois ser attendida pela Assembléa Provincial de S. Paulo, e coadjuvada em seu empenho perante a Augusta Assembléa Geral Legislativa do Imperio.—Deos guarde a VV. SS. mais annos.

Paço da camara municipal da villa de Jaguary em sessão ordinária de 11 de janeiro de 1854.—*José Ferreira Goys.*—*Francisco Candido de Brito Lambert.*—*Antonio de Padua Ferreira.*—*Elias Carlos de Carvalho.*—*Antonio Candido Duarte.*

Senhores d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Os moradores do curactó de Nossa Senhora da Consolação de Capivary, abaixo assignados, conhecendo quanto é vantajoso á comarca de Sapucahy da provincia de Minas o ser annexada á provincia de S. Paulo, vem impetrar do corpo Legislativo desta provincia, para a realisação desta medida, a sua protecção.

A totalidade das povoações desta comarca pertencem ao bispado da provincia de S. Paulo, e justo seria que o rio Sapucahy fosse a divisa das duas provincias, ficando pertencendo a de S. Paulo tudo quanto está situado áquem do mesmo rio. As relações commerciaes desta comarca com a



provincia de S. Paulo cada vez mais se tem estreitado, e sendo a distancia da sêde do governo de Minas de quasi noventa legoas, não é possível que a justiça tenha um andamento regular, e que os direitos individuaes sejam efficaizmente protegidos.

Para mais de cincoenta familias constando de mais de 700 pessoas tem emigrado para a provincia de S. Paulo, em busca das vantagens que offerece um sólo onde a mais sollicita attenção tem sido prestada ao melhoramento das vias de communicações, em quanto que, nesta comarca, apesar de avexada pelos mais pesados impostos, as estradas jazem no mais completo abandono.

Os moradores do curacto de Capivary, cheios de esperanza, vem pedir a esta Assembléa Provincial que se digne impetrar da Augusta Assembléa Geral Legislativa do Imperio uma lei que autorise este passo indispensavel para a prosperidade desta comarca.—Deos guarde por muitos annos, como aos abaixo assignados é mister, aos Srs. Deputados da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo. Curato de Capivary 19 de janeiro de 1854. Antonio Ribeiro e Silva, juiz de paz.—Thomé Martins da Silva, juiz de paz.—Antonio Joaquim de Magalhães Pereira, negociante.—Antonio Furquim Pereira, tropeiro.—João Furquim Pereira, ourives.—Galdino José de Azevedo, fazendeiro.—Manoel Rodrigues da Silva, fazendeiro.—Lino José da Silva, negociante.—Antonio Joaquim de Miranda, fazendeiro.—Vicente José Rodrigues, official de alfaiate.—Feliciano Nolasco de Paiva, escrivão do subdelegado.—Francisco Alves dos Santos, inspector do 1.^o quartirão.—José Vaz da Silva, tropeiro.—José Roza da Silva, fazendeiro.—Francisco José de Carvalho, fazendeiro.—Manoel Lourenço da Silva, agricultor.—Firmino Costa Carvalho, negociante.—José Ferreira Martins, fazendeiro.—Francisco Marques de Oliveira, major da G. N.—Francisco das Chagas Leite, official de sapateiro.—Francisco Pinto de Carvalho, fazendeiro.—Manoel Martins da Luz, fazendeiro.—José Vicente de Souza, official de carpinteiro.—Francisco de Paula da Luz, fazendeiro.—Domingos Manoel Gomes Teixeira, negociante.—José Joaquim Ribeiro, fazendeiro.—Antonio Villela de Magalhães, fazendeiro.—Francisco de Paula Nogueira, fazendeiro.—Antonio Joaquim Simões, fazendeiro.—José Nunes da Silveira Pinto, negociante.—Ladisláo Lopes da Silva, fazendeiro.—José Maximo de tal, fazendeiro.—Theodoro Rodrigues Alves, fazendeiro e negociante.—José Antonio Simões,



negociante.—Manoel Joaquim Roza, fazendeiro.—Antonio Marcondes de Abreu, negociante fazendeiro.—Domingos Eufrazio de Andrade, fazendeiro.—Feliciano José Ferreira, vigário.—Venancio Rodrigues da Silva, fazendeiro.—João da Costa de Oliveira.—José Bonifacio Marques de Figueiredo, fazendeiro.—José Lino da Silva, negociante.—Joaquim Soares Modesto, fazendeiro.—José Manoel Ferreira dos Santos, fazendeiro.—Jesuino Ferreira dos Santos, fazendeiro.—Antonio Ferreira da Roza, fazendeiro.—Francisco Martins da Luz, fazendeiro.—Antonio José da Silva Areas.—Jacintho José de Freitas, official de carpinteiro.—José Bernardes d'Oliveira, official de carpinteiro.—Antonio Antunes do Prado.—Antonio Bernardino Moreira, fazendeiro.—José Alves dos Santos, official de sapateiro.—Antonio Joaquim Barboza, negociante.—Francisco de Paula e Silva, negociante.—Francisco Leite da Silva, capitão da G. N.—Joaquim Martins de Almeida, fazendeiro.—Francisco Ferreira de Freitas, negociante.—José Luiz de Andrade, fazendeiro e negociante.—Antonio Rodrigues Pimentel, fazendeiro.—Firmino Monteiro de Souza, negociante.—Joaquim Ribeiro da Silva, fazendeiro.—Antonio Garcia da Costa, fazendeiro.—Manoel Antonio da Silva, fazendeiro.—Manoel Joaquim Ferreira.—Fabricio José Ferreira.—José Fernandes Santos, fazendeiro.—Carlos Augusto Nogueira.—Ignacio Lopes do Prado, negociante.—Joaquim Tavares da Cunha, fazendeiro.—José Pereira Lima, fazendeiro.—Victoriano Martins de Almeida, subdelegado.—João Alves dos Santos.—Antonio Gonçalves da Fonseca, fazendeiro.—Joaquim Francisco da Roza, fazendeiro.—Joaquim Ferreira Guimarães, fazendeiro.—Beraldo Theodoro de Almeida, negociante.—Ignacio Martins da Luz, fazendeiro.—Francisco Antonio Ferreira.—Manoel Antonio Ferreira, fazendeiro.—Joaquim Menezes de Almeida.—Antonio de Almeida Gouvêa Junior, negociante.—Francisco Ferreira Maia, official de seleiro.—Joaquim Alves dos Santos, fiscal do districto.—José Antonio de Oliveira, fazendeiro.—José Francisco da Silva, juiz de paz e subdelegado.—Antonio Baptista de Oliveira, negociante.—José Braulio de Almeida, tropeiro.—José dos Santos Veiga, subdelegado.

Illms. Snrs. Deputados d'Assembléa Provincial de S. Paulo.—Os abaixo assignados, moradores no districto da freguezia de Cambuhy do municipio da Villa de Jaguary da pro-



vincia de Minas Geraes, desejando vivamente que o territorio que habitão seja pertencente pelo civil á provincia de S. Paulo assim como já pertence pelo ecclesiastico, a fim de gosarem das vantagens que suas sabias leis e governo tem proporcionado aos seus habitantes, e ao mesmo tempo subtrahirem-se á sua actual decadencia originada na incuria e discuido com que sempre forão tratados, vem perante esta Assembléa Provincial rogar encarecidamente o beneficio de sua valiosa intervenção na Augusta Assembléa Geral Legislativa do Imperio para obter-se a medida que tem de felicital-os annexando a essa provincia a comarca do Sapucahy, e dando-se-lhe para divisas com a provincia de Minas o rio Sapucahy Guassú. De tanta justiça é a pertençação dos abaixo assignados, que elles não se cansão em fazer valer seus direitos demasiadamente conhecidos da illustração desta Assembléa, esperando só que, expostos com a autoridade de sua voz no seio do Parlamento Nacional, sejam por este attendidos os seus fervorosos votos. Deus guarde aos Srs. Deputados d'Assembléa Provincial de S. Paulo como aos abaixo assignados é mister. Freguezia de Cambuly 12 de fevereiro de 1854.—O Vigario Feliciano José Teixeira.—Manoel Marques de Oliveira.—Francisco Candido de Brito Lambert, negociante tenente coronel e vereador.—Antonio Candido Duarte, negociante capitão da guarda nacional e vereador.—Zeferino José de Brito Lambert, negociante.—José Nunes da Silveira Pinto, negociante.—Antonio José da Silva Areas.—José Pedro da Silveira Pinto.—A rogo de Claro de Oliveira Castro, Antonio José da Silva Areas.—José Rodrigues Gonçaves.—Manoel Antonio Pereira, negociante.—José Joaquim de Moraes, negociante.—Francisco de Paula Souza, negociante.—Constantino Paula de Oliveira.—Antonio Marques Figueiredo, negociante.—José Pedro de Carvalho, negociante.—A rogo de Antonio Lemes de Camargo, Antonio Marques Figueiredo.—Jesusino Leme de Camargo.—Belisario Roque de Souza.—Roque de Souza de Oliveira, negociante.—Joaquim Antonio de Souza.—Manoel José da Silva.—Pedro Pereira da Silva.—José Zeferino de Brito Lambert.—José Thomaz de Oliveira.—Manoel Bueno de Moraes.—José Bueno de Moraes.—José da Roxa dos Santos.—José Lino da Silva.—João Lopes Pacifico.—José Bueno do Couto Vasconcellos.—José Joaquim de Castro.—A rogo de José Carneiro de Oliveira, José Bueno do Couto Vasconcellos.—Antonio de Oliveira da Silva filho.—Joaquim Ignacio Simões.—José Henrique da Cunha.—Joaquim José da Silva.—João Antonio de Souza, agricultor.—



Israel Marques de Oliveira da Silva.—José Ventura Rodrigues.—A rogo de Joaquim Antonio da Silva, Firmino Costa Carneiro.—A rogo de Joaquim da Cunha Moraes, José Ventura Rodrigues.—José Paulino de Souza.—José Coutinho Pereira, negociante.—Vicente Gonçalves Mendes.—Lourenço Barboza Bueno, negociante.—A rogo de Silverio da Silva Gomes, Lourenço Barboza Bueno.—José Felix de Gouveia e Costa.—José Bernardes da Motta.—Candido Coelho Ribeiro Porto, negociante.—Henrique Ignacio Froes.—José Rodrigues Froes, lavrador.—Albino dos Santos Conde.—Fermino da Costa Carneiro.—José Francisco dos Santos Conde.—Joaquim Gonçalves Ferreira Barboza.—Francisco Vieira da Silva.—José Antonio Gomes de Oliveira.—Ricardo Pereira Coutinho, negociante.—Clemente José Alves de S. Thiago.—José Martins Ribeiro.—José Antonio da Silva Torres.—Luiz Antonio Padia.—Joaquim Manoel de Souza.—A pedido de José Ignacio da Silva, Joaquim Manoel de Souza.—A rogo de Alexandre Barboza do Prado, o Padre Feliciano José Teixeira.—Candido José da Silva.—José Theodoro Gomes.—A rogo de Francisco Rodrigues Pimentel, o Padre Feliciano José Teixeira.—Francisco Joaquim da Costa, lavrador.—Vicente Ferreira de Magalhães, lavrador.—A pedido de João Evangelista da Silva, Antonio Candido Duarte.—José Bonifacio Marques de Figueiredo, lavrador.—A rogo de Mariano Joaquim dos Santos, Manoel Marques de Oliveira.—José Rodrigues da Costa, lavrador.—A rogo de Pedro Paula de Oliveira, Manoel Marques de Oliveira.—Assigno a rogo de Salvador de Lima Almeida, José Pedro da Silveira Pinto.—A rogo de Francisco José de Azevedo, Francisco de Paula Souza.—José Francisco Borges, lavrador de Francisco Antonio de Goes.—Francisco de Paula Souza.—José Ignacio Ribeiro, lavrador.—Manoel Pereira da Fonseca, lavrador.—A rogo de José Cabral da Fonseca, lavrador, Francisco Candido de Brito Lambert.—A rogo de José Ignacio da Roza, lavrador, Francisco de Paula Souza.—José Lopes Pinheiro, lavrador.—A rogo de Benedicto Rodrigues de Mendonça, lavrador, Francisco Candido de Brito Lambert.—Flavio José Lopes, lavrador.—José Francisco da Silva, lavrador.—José da Cunha de Abreu, lavrador.—A rogo de Roque de Souza de Oliveira, Francisco de Paula Souza.—Manoel Corrêa de Moraes, carpinteiro.—João Lopes Pacifico filho.—José Manoel de Oliveira Couto, fazendeiro.



Senhores Deputados á Assembléa Legislativa Provincial.

—Os abaixo assignados mineiros e moradores na freguezia de S. Caetano da Varzea Grande municipio de Itajubá conscios de que uma grande parte dos cidadãos, não só deste Termo, como de toda a comarca de Sapucahy inderessará a essa sabia e Illustrada Assembléa uma representação na qual não puderão assignar, em razão de não haverem sido procurados, vão perante Vós exprimir os mesmos sentimentos, e implorar igualmente vossa coadjuvação e necessario apoio, fazendo parte daquella representação a fim de que suas vozes, que exprimem um de seus mais vitaes interesses, cheguem ao recinto da Representação Nacional e consigão a vantajosa encorporação de sua comarca á provincia de S. Paulo.

Os abaixo assignados entendem, que faltarião a um de seus mais santos deveres, que se constituirião madraços, ou para melhor dizer verdugos de seu municipio se deixassem de concorrer com seus contingentes para um fim que parece guiado pela Providencia, e que só augura um lisongeiro futuro de engrandecimento e de prosperidade para os povos desta comarca que distante do governo provincial quazi oitenta leguas, debalde procurão satisfazer todas as suas necessidades; e assim lutando com males e privações, que certamente desaparecerão com a encorporação desejada, fazem votos ao Supremo Arbitro dos Imperios, a fim de que seja a representação benignamente acolhida por Vós, e transmittida aos Supremos Poderes da Nação com aquellas notas e esclarecimentos de que é capaz a vossa sabedoria e illustração.

As vozes, Srs. Deputados, dos habitantes da comarca de Sapucahy serião unisonas, serião uma só, se por ventura não tivesse apparecido a idéa da criação d'uma nova provincia no territorio mineiro tendo por capital a cidade da Campanha. Esta idéa aventurada com o intento de fazer opposição á justa e vantajosa pretensão dos habitantes da comarca de Sapucahy que cordialmente almeião o seu engrandecimento e bem estar, tem infelizmente achado echo. Os moradores da futura capital, reconhecendo que só desta arte poderá a cidade da Campanha se erguer do estado pouco favoravel em que se acha submergida tem envidado todas as forças, afim de conseguir prosélytos que os coadjuvem na idéa em que se embalão. Um mal entendido provincialismo de alguns cidadãos, que antes querem ver reduzida esta comarca á um estado deploravel, do que soffrer uma imaginaria troca de nomes, tem feito crescer



o numero dos apaniguados da futura capital, os quaes com insinuações e peditorios tem conseguido ainda como a forciori, algumas assignaturas de pessoas condescendentes que apezar de reconhecerem a transcendente vantagem que consegue esta comarca com a sua passagem para a provincia de S. Paulo, com tudo instados por circulares, e empenhos, que com profusão tem baixado da cidade da Campanha, procurão proteger tão perniciososa pretensão, embora não possam desconhecer que uma tal idéa, quando por ventura se realisasse, o que Deos tal não permitta lhes causará eternos remorsos. Os abaixo assignados não podem deixar de qualificar como uma verdadeira calamidade a criação dessa nova provincia, principalmente para a comarca de Sapucahy que necessitando de immensos socorros, e sendo mais pouco abastada tem de ver encarecer os generos de primeira necessidade em face dos extraordinarios direitos de importação e dos desmensurados fretes de exportação que consumindo os productos da lavoura tem de reduzir a miseria esta comarca toda agricola. Ora se a nova provincia tem de formar-se de elementos que se pôdem considerar como heterogeneos, como poderá manter-se sem que peze de um modo extraordinario sobre as comarcas de que se tem de compor? Se a capital da nova provincia tem de mendigar socorros, se suas depezas tem de augmentar de um modo extraordinario, como se as satisfará?... certamente com novos tributos, com empréstimos, e com outros meios ruinosos, que importarão a desgraça das comarcas! Se ora bradamos contra os actuaes tributos, o que faremos quando os vermos augmentados, e as nossas estradas e pontes no mais miserando estado?...

Em fim, Srs. deputados, os abaixo assignados poderão fazer muitas outras considerações, com as quaes se conhecesse com evidencia, que a criação de semelhante provincia era um verdadeiro mal, um castigo Divino, que tinha de baixar sobre a camara de Sapucahy, se por ventura se effectuara tão sinistro pensamento; porém scientes de que os Augustos Representantes da Nação Brasileira devem compenetrar-se das necessidades de seus representantes, deixão de produzir mais argumentos, entendendo bastantes osjá offerecidos na Representação de que fez parte este tosco augmento. Deos guarde como é mister, aos Dignos Representantes da provincia de S. Paulo. Freguezia de S. Caetano da Varzea-Grande 19 de fevereiro de 1854.—Egydio Antonio do Nascimento.—Norberto do Carmo Froes.—Antonio José Braga.—Francisco Balbino de Souza.—Antonio José de Freitas.—A rogo de José Nunes Pi-



nheiro, Francisco Balbino de Souza.—A rogo de José Marian Mineiro, João Maria Pinho Borges.—Manoel Justino Feijó.—Fernando Duarte Ramos Bandeira.—Antonio de Oliveira Dixo.—A rogo de Antonio José da Silva, Joaquim Pinto Stanisláo.—Manoel José Pereira da Silva.—A rogo do Sr. João de Souza Pereira.—Antonio Luiz Pinto.—A rogo do Sr. José Joaquim de Azevedo.—Antonio Luiz Pinto.—José Thomaz Pereira da Silva.—A rogo do Sr. Joaquim Theodoro da Cunha.—Antonio Luiz Pinto.—Antonio Pereira da Silva.—José Pereira da Silva.—A rogo do Sr. Antonio Gonçalves de Siqueira.—Antonio Luiz Pinto.—Antonio José de Araujo.—A rogo do Sr. Valeriano José da Silva.—Antonio Luiz Pinto.—A rogo do Sr. Antonio Borges Rodrigues de Sousa, Antonio Luiz Pinto.—Sebastião Domingues Monte Sião.—José Ribeiro.—A rogo de Francisco Fernandes.—Camillo de Lelles S. Tiago.—José Luiz Pereira Serpa.—Antonio José Monteiro.—Martiniano Monteiro da Silva.—Antonio Claro de Siqueira.—José Claro de Siqueira.—Manoel Rodrigues.—João da Silva Veloso.—Luiz Vieira Maciel.—Manoel Joaquim Prudente.—José Pedro Monteiro.—José Filipe Pereira.—João Pedro de Souza.—Antonio Francisco da Silva.—Antonio de Souza Ribeiro.—Joaquim Dutra de Macedo.—A rogo de José Maria da Silva.—Francisco Avelino do Nascimento.—José Joaquim Bernardes de Oliveira.—Assigno a rogo dos seguintes senhores.—Joaquim Delfino.—José Francisco Ferreira.—Antonio Francisco Ferreira.—Manoel Antonio Mendes.—Francisco José Ramos.—José Teixeira de Alvarenga.—A rogo do Sr. João da Silva Maia ficando sem effeito a assignatura que prestou em favor da nova provincia por convicção propria, Antonio Luiz Pinto.—Antonio Gonçalves de Moura.—Ignacio José Ribeiro.—Manoel Fernandes Lima.—Francisco Rodrigues Pereira Viana.—Manoel Pinto de Oliveira.—Francisco Pinto de Oliveira.—Francisco Coutinho.—Beraldo Alves Barbosa.—Joaquim Antonio da Silva.—A rogo de Antonio Ribeiro do Valle, Antonio Luiz Pinto.—A rogo de Antonio Ferreira de Azevedo, Antonio Luiz Pinto.—José Ferreira da Silva Porto.—Joaquim José da Silveira.—Joaquim Ribeiro do Valle.—Domiciano José Pereira.—José Antonio Machado.—Antonio Luiz Pinto.—Assigno a rogo dos seguintes senhores, Joaquim Lorenço Pereira.—João Lorenço Ferreira.—Antonio Pinheiro do Prado.—José Lorenço Pereira.—Joaquim Roberto Viana.—Joaquim André da Silva.—José Macedo Lima.—Ignacio Ribeiro.—José Bicudo de de Siqueira.

